



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 47 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Freguesia de Cernache – Museu Moinho das Lapas

Data: 24/07/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 21/08/2023 e publicitada através do Edital n.º 151/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de julho de 2023

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2023) – Conhecimento
3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2023) – Conhecimento
4. DF-GCOF – Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 2.º Trimestre 2023 – Conhecimento
5. SMTUC – 6.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 e 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Conhecimento
6. DGU-DCHRU – Instituto de Medicina Integrativa – Prédio sito na Rua Augusto Filipe Simões, n.º 19, artigo matricial n.º 2105 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT
7. DGU-DCHRU – Ricardo Jorge Gaspar Madeira e Marcos Leonardo Gaspar Madeira, Prédio sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 2 a 10, artigo matricial n.º 5399, da União das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

8. **DGU-DCHRU – Esmeralda Sena Pereira Amaro – Prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 135 a 139, artigo matricial n.º 5290, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT**
9. **DGU-DCHRU – Ana Sofia Pires Chieira e Luís Miguel Serrão Carinhas Santinho – Prédio sito no Bairro Sousa Pinto, n.º 35, artigo matricial n.º 1546, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. **GGAMBB – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Carta de Acordo entre o IPMA e Município de Coimbra (AFIS) – Serviços Meteorológicos – Ratificação**
2. **DEEM-DPEEM – Reabilitação da Escola Secundária José Falcão – Procedimento tendente à Celebração de Contrato Interadministrativo de Cooperação (CIC)**

IV. ENERGIA

1. **DGU-DGUS – Direção Geral de Energia e Geologia – Emissão de parecer nos termos do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 11/2018 sobre a instalação de linha mista a 60KV entre Marco dos Pereiros e Barco – Cernache**

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **GAV – Infraestruturas de Portugal S.A. (IP) e/ou Metro Mondego S.A. (MM)- implementação/construção do Sistema Metro Mondego – Depósito Temporário de Terras**

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DES-DE – Utilização Espaços Escolares – Pavilhões Desportivos – dias 5 a 9 julho/2023 – Torneio Internacional de Voleibol – XXII Summer Cup 2023 – Ratificação**
2. **DES-DE – Adenda aos contratos de delegação de competências nos/as AE/EnA para o ano letivo 2023/2024**
3. **DES – Criação de uma Escola de Artes/Escola Secundária Jaime Cortesão - Conhecimento**
4. **DAHS-DAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS – Atribuição de apoios de caráter eventual em situações de emergência social – 2.º trimestre 2023 – Ratificação**
5. **DAHS-DAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS –Atribuição de apoios eventuais**
6. **DAHS-GII – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – Nomeação das Conselheiras para a Igualdade e Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL**

VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DAG-DAJC – Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Consulta pública**
2. **DCT-DC – Associação Cultural Quebra Costas – 14.º Festival das Artes Quebra Jazz – Adenda ao Protocolo de Colaboração**
3. **DCT-GGE – “Dias nas Dioceses” – Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Diocese de Coimbra**
4. **DCT-DT – Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Coimbra e a Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal, I. P.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. DCT-DCSF – LabSummit & Turismo Centro Portugal – Convento São Francisco – Apoio
 6. DCT-DCSF – "C Days – Ordem dos Engenheiros do Centro" – Convento São Francisco – Apoio
 7. DCT-DCSF – Congresso Internacional Wine Future – Convento São Francisco – Apoio
 8. DCT-DBAH – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge – Apoio
 9. DCT-DM – Escola Superior de Educação de Coimbra e Comunidade Emanuel Jovens – Museu Municipal de Coimbra – Isenção de taxas
 10. DCT-DC – Centro Cultural, Desportivo e Social de São Frutuoso – Confirmação do Parecer da Câmara Municipal de Coimbra | pedido de declaração de utilidade pública
 11. DCT-DC – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2023 – Associativismo Cultural Geral (Entidades Apoiadas Programa Sustentado DGArtes)
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DAG-DLFA – Feira Medieval de Coimbra 2023 – Ratificação
 2. DAG-DLFA – Rali Rainha Santa 2023 – Ratificação
 3. DCT-GGE – Fortunoscópio Unipessoal Lda. – Festival LUNAFEST Estrella Damm 2023 – Protocolo de colaboração
 4. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – Utilização do Estádio Municipal de Taveiro – Apoio
 5. DJD-DD – 34.º Estágio Internacional da Académica 2023 – Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo – utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia/Comparticipação financeira
- IX. HABITAÇÃO**
1. DAHS-DHS – Projeto Trampolim E8G – Adenda ao Acordo de Consórcio e Termo de Aceitação (TA) – Nova prorrogação da candidatura ao Programa Escolhas de julho a setembro de 2023 e atribuição de subsídio à entidade gestora do Projeto, CASPAE – Ratificação
 2. DEEM-DEH – "Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações" – 1.º Direito (PRR) – Abertura de Concurso Público sem publicação no JOUE
- X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. SMPC – Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brasfemes – Apoio anual
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEP-DIEP – “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 3 – Revisão de preços extraordinária apresentado pela “Prioridade”
 2. DEP-DIEP – “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4” – Revisão de preços extraordinária apresentado pela "Prioridade"
 3. DEP-DEIP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Revisão de preços provisória
 4. DEP-DEIP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Revisão extraordinária de preços
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUS – Sílvia Adelaide Santos Figueiredo – Alteração da licença da operação de loteamento titulado pelo Alvará N.º 406/2.º Aditamento de 04/03/2019 – Quinta das Relvas – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades
 2. DGU-DGUS – Aires Helena Branco – Alteração da licença da operação de loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento N.º 290 – Orelhudo – Cernache



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DGU-DCHRU – IMPORTANTCODE, S.A. – Operação de Loteamento – Rua André de Gouveia e Rua Costa Simões/Freguesia de Santo António dos Olivais – Abertura do período de discussão pública – Reg. 20083/2023**
4. **DGU-DCHRU – Joaquim Manuel Mendes Lopes – Obras de edificação – Rua das Rãs – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa dotação de estacionamento – Reg. 22325/2023**
5. **DGU-DGUN – Kinetic Treasure, Lda. – Operação de Loteamento – Parque Empresarial de Eiras/União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. 18205/2022**
6. **DGU-DGUN – Manuel Silvestre da Piedade Lopes – Estrada Principal da Rocha Nova, 11 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. 88971/2018**
7. **DGU-DGUN – João Filipe Rodrigues Freire Cavaleiro – Alteração ao Loteamento – Alvará n.º 498 – Mainça – Lote 2 – Santo António dos Olivais**
8. **DGU-DGUN – Jorge Anjinho – Construções e Promoção Imobiliária, Lda. (averbado para Comocel) – Operação Loteamento – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – Reg. 34352/2023**
9. **DGU-DGUN – José Martins – Operação de loteamento – Vale de Canas, Torres do Mondego – Reg. 9393/2020**

XIII. FREGUESIAS

1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – União de Freguesias de Assafarge e Antanhol – Obras: “Reparação da cobertura de edifício da União das Freguesias na Rua Principal em Antanhol” (2022) e “Requalificação do interior do edifício da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol na Rua Principal em Antanhol” (2023)**
2. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Junta de Freguesia das Torres do Mondego – Obra: “Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro”**
3. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Obra: “Conservação da Cobertura do Edifício da União das Freguesias sito na Rua da Igreja – São Martinho de Árvore” – Projeto de Arquitetura e execução da 1.ª fase – Aprovação**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes, em especial o Senhor Presidente e o Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Cernache, agradecendo a disponibilidade do espaço. De seguida proferiu a seguinte intervenção:

1. Feira Medieval

“Decorreu este fim de semana a Feira Medieval, cujo balanço é extraordinariamente positivo. A extensão da Feira Medieval ao nível do número de dias e horário revelou-se uma aposta ganha, sendo o período de maior afluência ao final da tarde e noite de sábado. O jantar medieval, único momento em que pude estar presente, vestido a rigor, no cenário do belíssimo claustro da Sé Velha, foi uma experiência única. Milhares de pessoas passaram pela Feira e para os feirantes terá sido um sucesso de vendas inédito, pois muitos stocks esgotaram totalmente no sábado e tiveram de ser reforçados. De salientar a novidade da envolvimento do ecossistema local, com os comerciantes da zona a aderirem ao espírito e a participarem ativamente da Feira. Até a Sé Velha se manteve aberta todo o fim de semana, o que agradecemos à Diocese. Esta iniciativa também contribuiu de forma indireta para o apoio ao associativismo, sendo uma fonte de financiamento para as associações participantes, através da venda dos seus produtos.”

2. Estabelecimento Prisional de Coimbra

“Portugal voltou a ser condenado pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos pelas más condições no estabelecimento Prisional de Coimbra. Desta vez o Governo é obrigado a pagar 11 mil euros a um recluso. A este ritmo, a conta vai engrossar, porque certamente mais reclusos irão colocar o Governo português em tribunal, com forte probabilidade de êxito. Por isso mesmo, não posso deixar de recordar que já propusemos uma solução para a Penitenciária de Coimbra, repto a que o Ministério da Justiça, lamentavelmente, ainda não respondeu, e que aqui recorro. Curiosamente, para a transferência da Penitenciária de Lisboa já há verbas suficientes e a desculpa para a prioridade é que o estabelecimento prisional de Lisboa não tem condições. Pelos vistos o de Coimbra também não tem, mas, para Coimbra, o governo socialista não tem verbas... Porque será? Não existindo quaisquer planos concretos, muito menos prazos, para retirar a Penitenciária do centro da cidade de Coimbra, por alegada falta de verbas públicas, propusemos que fosse considerada uma parceria público-privada semelhante à filosofia do projeto REVIVE na área do turismo. O novo estabelecimento prisional seria construído por uma empresa privada no espaço reservado no PDM na freguesia da Lamarosa e o espaço e o edifício classificado da atual penitenciária seriam cedidos para exploração privada durante um período de tempo que um estudo económico considerasse como adequado, retornando posteriormente à posse do Estado português, no todo ou em parte, conforme acordo a desenhar entre as partes. Todos ganhariam, em particular os reclusos, que passariam a cumprir as suas penas em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

local com condições mais humanas. Naturalmente, seriam criados transportes públicos adequados para que as famílias pudessem continuar a visitar os seus familiares sem dificuldades acrescidas.”

3. Descentralização da educação

“Quero saudar a publicação no passado dia 19 de Julho do Despacho n.º 7538-B/2023, que determina o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no domínio da educação. Este despacho produz efeitos a 1 de Janeiro deste ano e reforça em 420 974,00 € a verba a transferir este ano para a CMC, incluindo agora o valor dos equipamentos, que não estava previsto no Orçamento de Estado inicial de 2023. Porém, ao reforçar apenas a verba de 2023, está o Governo implicitamente a reconhecer que nos anos anteriores a CMC esteve a financiar a descentralização da Educação em verbas anualmente equivalentes... E, mesmo assim, o que é impressionante, o Governo continua sem pagar o que reconhecidamente deve e não paga os elevadíssimos custos administrativos da descentralização, que obrigaram à contratação de mais funcionários para fazer face ao enorme acréscimo de trabalho e burocracia! Contudo, sublinhe-se, os défices apurados pelo município na descentralização da educação relativos ao ano de 2022 excederam largamente este valor de 420000 euros, pelo que depositamos expectativas positivas na auditoria do Tribunal de Contas à descentralização da educação e que hoje está a iniciar-se na Câmara Municipal de Coimbra.”

4. CBSC – ambulância INEM

“A Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra desde longa data que tem posto PEM, com a ambulância cedida pelo INEM. Contudo nestes últimos anos, as ambulâncias entregues pelo INEM a esta corporação de Bombeiros, estão sistematicamente avariadas, passando mais tempo em oficina do que ao serviço da CBS. A ambulância INEM ao serviço da CBS, com matrícula 42-FA-03, do ano 2007, está inoperacional há 6 meses, uma situação inadmissível. Esta ambulância possui 16 anos e 357760 Kms, apresentando um desgaste muito acentuado, quiçá irrecuperável. Lamentavelmente, em 2018 o executivo socialista recusou assinar um protocolo com o INEM para a compra de uma ambulância nova, que seria totalmente subsidiada pelo INEM. Mais uma vez o concelho de Coimbra continua a sofrer com os erros da governação socialista. Hoje não teríamos este problema. Porém, atualmente exige-se que o Ministério da Saúde e o Ministério das Finanças, este último o grande bloqueador do Governo, resolvam o gravíssimo problema das ambulâncias do INEM, sob pena de termos a curto prazo um enorme problema transversal a todo o país. O INEM está obrigado a comprar ambulâncias através da inoperante ESPAP (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P) e os dois últimos concursos ficaram desertos.”

5. Assuntos da ordem do dia

“Para não me alongar demasiado nesta reunião, que antecede as férias de muitos, quero salientar algumas das matérias que hoje vão ser decididas:

- Vem a esta reunião mais um relatório trimestral da execução orçamental da Câmara, uma transparência total que não acontecia nos anos socialistas e que esperemos que nunca mais seja interrompida.*
- Vem também a esta reunião a proposta de procedimento com vista à celebração de um Contrato Interadministrativo de Cooperação (CIC) para Reabilitação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra, ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º e artigo 5.º-B do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o que não aconteceu nos 8 anos socialistas.*
- No trajeto de desenvolvimento do projeto do novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, trazemos a conhecimento do executivo da Câmara Municipal o programa elaborado pelo Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, a quem agradecemos, para a criação da futura Escola de Artes Jaime Cortesão, programa este que entregámos em mão ao Senhor Ministro da Educação. Estamos a fazer o que nunca foi feito em*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, numa iniciativa que demonstra a aposta estrutural e consequente deste executivo nas Artes e na Cultura.

- Propomos o reforço em 100000€ da verba disponível para apoios eventuais do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, comprovando a nossa consciência social.

- Propomos que o projeto de Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local seja submetido a consulta pública. Mais uma vez, estamos a fazer o que nunca tinha sido feito, em defesa das nossas Repúblicas, para que a Câmara possa participar a sua aquisição.

- Propomos 206 mil euros de apoio municipal à atividade permanente para 2023, no âmbito do associativismo cultural, a quatro associações culturais apoiadas pela DGArtes, o Jazz ao Centro, o Círculo de Artes Plásticas, a Casa da Esquina e a Marionet. Relembre-se que as oito associações culturais de Coimbra que conseguiram financiamento da DGArtes conseguiram um montante de 7.760.000,00€, ao longo de 4 anos, o que só foi possível graças ao apoio decidido e reforçado da Câmara Municipal.

- Para terminar, refiro apenas mais uma das propostas que hoje aqui trazemos, a abertura de concurso público para a 3ª fase de reabilitação do Bairro de Celas, com o preço base de 2.686.000,00€ mais IVA.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache e proferiu a seguinte intervenção:

1. Freguesia de Cernache

“Decorrendo hoje a reunião do Executivo Municipal na Freguesia de Cernache, a minha intervenção, neste período antes da ordem do dia, será inteiramente dedicada a esta Freguesia, que até já foi Concelho.

A Freguesia de Cernache tem uma área de 19,17 Km² e uma população de cerca de 4.000 habitantes, com uma densidade populacional de 211,2 habitantes por Km². O índice de envelhecimento é de 221,60, ou seja, existem cerca de 221 idosos por cada 100 jovens; índice superior ao do país, que é de 182,1. É uma das Freguesias do Concelho mais dinâmicas em termos associativos, possuindo várias instituições de cariz cultural e desportivo, algumas delas a necessitar de ajuda urgente, como é o caso da Associação Desportiva e Recreativa Os Vicentinos do Orelhudo, como já tive oportunidade de alertar em reuniões passadas. Nos últimos anos, a Freguesia de Cernache foi alvo de atenção particular por parte do Município sendo de destacar diversos investimentos que trouxeram uma nova dinâmica e maior qualidade de vida à população.

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra chegaram finalmente a esta zona sul do Concelho, no final de 2019, com a criação das carreiras 48 e 49 (é pena que a JF não tenha a sua página atualizada e refira apenas as empresas privadas de transporte TRANSDEV e JOALTO). O novo Centro Escolar de Cernache, também uma obra do PS, está em fase final de construção, num investimento superior a 2,5M€ e inúmeras ruas da Freguesia foram objeto de repavimentações e construção de passeios. Mas há muito para fazer e a Freguesia de Cernache continua a precisar do apoio do Município para obras estruturantes para o seu desenvolvimento.

Nunca é demais lembrar que, em campanha, o Senhor Presidente José Manuel Silva prometeu, e passo a citar, “triplicar o orçamento global das freguesias de forma que este atinja 10% do orçamento da Câmara (...)”. “As freguesias terão mais meios do que alguma vez tiveram.” - lê-se na medida 28 do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra. A realidade destes quase dois anos de mandato é, contudo, bem diferente, pois o Senhor Presidente pouco ou nada fez pelas Freguesias! Pelo contrário até retirou apoios como aconteceu com a Feira Popular organizada pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Assim, como não temos visto qualquer ação deste Executivo nesta Freguesia, à semelhança aliás de outras, não posso deixar de aproveitar esta oportunidade para elencar alguns investimentos que são



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

essenciais para melhorar a qualidade de vida de quem vive em Cernache e para tornar esta Freguesia mais atrativa, agradável e funcional, permitindo recuperar alguma população que tem vindo a perder nos últimos anos:

- 1. Uma das necessidades mais prementes passa por resolver o “eterno” problema do estacionamento no centro de Cernache, através da construção de um parque de estacionamento alternativo ao Largo da Praça. O comércio tem vindo a desaparecer, porquanto, os fregueses não têm como parar para comprar. Foi encontrada uma solução, que não mais foi explorada que consistia na aquisição do edifício, em ruínas, em frente à Padaria Fernando Nujo, na rua central, que permitiria um bom espaço de estacionamento nas traseiras;*
- 2. É preciso assegurar a marcação das passadeiras sempre que são feitas repavimentações das ruas, o que não se tem verificado, colocando em causa a segurança das pessoas;*
- 3. É preciso concluir o caminho paralelo ao IC2 entre a Cruz e o Cabo (são 200 metros) que possibilitará remodelar a circulação rodoviária dentro da vila de Cernache, com sentidos únicos e estacionamento contínuo ao longo dos arruamentos;*
- 4. É preciso acabar com o alarme social e resolver o problema dos prédios inacabados da urbanização de Malga, por exemplo através de declaração de utilidade pública e conseqüente expropriação dos quatro prédios inacabados desta urbanização, demolindo o que já não seja possível aproveitar e remodelando o projeto para estabelecer no mesmo local habitações de custo reduzido. Numa altura em que existe financiamento a 100%, do PRR, para construção e reabilitação de habitação será o contexto ideal para resolver esta situação e disponibilizar um nº considerável de fogos para arrendamento acessível;*
- 5. E porque Cernache é das freguesias do concelho onde mais se pratica a caminhada regular como contributo para a saúde física e mental é necessário planear e executar a ciclovia e caminho pedonal, para que tal aconteça em segurança, já que, neste momento, muito dos espaços não possuem, sequer, passeio; as ciclovias e caminhos pedonais não se podem ficar pelas freguesias urbanas;*
- 6. É preciso avançar com a execução da obra em edifício da Junta de Freguesia (num barracão de arrumos), projetada e aprovada pela Câmara Municipal há muitos anos, que finalmente irá permitir a existência de uma “Sala de Espetáculos/Auditório” digna, para tal fim (nenhuma existe);*
- 7. É preciso garantir o escoamento pluvial com colocação de manilhas com capacidade adequada, na berma direita da estrada na Rua da Escola, mantendo em simultâneo o regadio existente e construção de passeio entre Casconha e a antiga escola primária;*
- 8. É preciso concluir a estrada de ligação entre o Orelhudo e Casconha, aproveitando os caminhos existentes da Fonte das Lapas;*
- 9. É preciso elaborar o Estudo Preliminar e o Projeto de Execução da “Estrada do Sul”, ligando as povoações de Almalaguês-Loureiro-Cernache-Vila Pouca;*
- 10. É preciso melhorar os Caminhos de Santiago, através da limpeza dos acessos e criação de zonas de descanso, para que Cernache passe a ser uma referência de passagem e boa hospedagem para os peregrinos.*

Relativamente ao novo Centro Escolar de Cernache, cujo prazo de conclusão termina daqui a sensivelmente 3 meses, se não se verificarem atrasos, questiono o que está previsto em termos de circulação de trânsito para levar e trazer as crianças, uma vez que a Rua onde se insere não tem capacidade de escoamento e estacionamento para 120 alunos.

Uma outra necessidade sentida numa Freguesia que tem cerca de 15 Associações, algumas delas a definharem, tem a ver com a necessidade de dar a devida atenção ao Associativismo Local, de forma a o estimular e lhe prestar os apoios possíveis, já que o Associativismo é fundamental na vida das comunidades periféricas, tendo um papel agregador, educativo, cultural, desportivo e social de extrema importância, até para a saúde mental das populações. É preciso assim que as respetivas Unidades Orgânicas da Câmara tenham disponibilidade para apoiar as Associações nas candidaturas a projetos e apoios financeiros de âmbito nacional e internacional, bem como a disponibilidade para orientação e aconselhamento em questões de ordem burocrática. Seria também importante que o próprio sítio na internet do Município desse a conhecer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

as atividades e outras iniciativas das Associações Locais e que periodicamente fosse organizado pelo Município, Encontros de Associações que deem a conhecer aos participantes, as respetivas atividades, projetos, estratégias de desenvolvimento, campos de investimento e de investigação. Desse conhecimento mútuo e da partilha de boas práticas resultarão, certamente, muitas e boas consequências nos planos cultural, educativo e assistencial, que tornariam a vida dos munícipes mais participativa e, por isso, mais saudável. Recordo que um dos Eixos da Estratégia Municipal de Saúde elaborada pelo PS, que este Executivo praticamente esqueceu, é precisamente o Eixo da Coesão Social e Participação Ativa.

Também no Desporto, as Associações da Freguesia precisam de uma lufada de ar fresco. Cernache tinha pergaminhos na prática desportiva, no futebol, no voleibol e no andebol. Agora os jovens da Freguesia vão praticar desporto para o concelho vizinho de Condeixa que tem uma aposta clara na prática desportiva articulada com o desenvolvimento do associativismo local. É preciso reverter essa situação antes que seja tarde demais para as Associações locais.

Para terminar e como o Senhor Presidente criou neste mandato o pelouro da Agricultura, não se verifica qualquer política ou ação em curso nesta matéria, pese embora Cernache ter uma componente rural e florestal muito vincada. No que concerne à questão florestal, Cernache é rodeada por floresta desordenada, sendo que existe na proximidade de casas situações de vegetação densa, por abandono de cultivo, que põem em causa a segurança das localidades em caso de incêndio. É também preciso melhorar estradas e caminhos florestais para permitir as acessibilidades em caso de incêndio. Esta é uma grande angústia para as populações, pelo que solicito a melhor atenção do Executivo Municipal.”

O Senhor **Presidente**, em relação à referência sobre a triplicação do orçamento para as Juntas de Freguesias, referiu que, por honestidade intelectual, a Senhora Vereadora Regina Bento deveria ler a frase completa constante do programa da Coligação Juntos Somos Coimbra: “*para isso vamos fazer uma verdadeira revolução na capacidade das freguesias, triplicando o respetivo orçamento o respetivo orçamento global, de forma que este atinja 10% do orçamento da Câmara, com as inerentes competências e responsabilidades.*” Ou seja, depende, tal como estão a negociar com algumas freguesias, transferir mais competências e responsabilidades com o inerente pacote financeiro. Dependerá também do debate de descentralização com as freguesias. Também consta do programa que as freguesias têm mais capacidade que alguma vez tiveram para responder às necessidades reais das pessoas e a verdade é que já têm mais recursos do que alguma vez tiveram. Têm quase todos os projetos dos contratos interadministrativos em dia, o que nunca tinha acontecido e está a ser feito um trabalho com todas as freguesias, sem exceção, que nunca tinha sido feito. Assim, saudou as inúmeras propostas elencadas e que o PS não desenvolveu nos últimos oito anos. De facto, a Senhora Vereadora não tem pudor político nenhum, disse. É caso para perguntar por que razão não fizeram nada daquilo que agora propõem. É caso para adaptar a frase “*olhem para o que eu digo, mas não olhem para o que eu fiz*”. Isto é o populismo levado à máxima potência e ao extremo e é uma postura bem diferente daquela que o Somos Coimbra tinha na oposição, pois propugnava pelo desenvolvimento do Concelho, uma estratégia de desenvolvimento e crescimento do Concelho. Só assim se consegue acorrer a todas as necessidades tão bem elencadas pela Senhora Vereadora, mas que não resolveu enquanto esteve na Câmara Municipal. Coimbra precisa de desenvolvimento, precisa de crescer, de aumentar a sua receita, de investimento e, espera que não coloquem em causa o investimento previsto para o Concelho, nomeadamente, na próxima reunião da Assembleia Municipal. Só com o desenvolvimento, com o crescimento sustentável, com o aumento da demografia do Concelho é possível aumentar saudavelmente a receita e para isso ter mais dinheiro para investimento e, finalmente, resolverem os problemas do Concelho. No passado, a Câmara Municipal ostracizava o investimento, as empresas e os empresários e, por isso, não criava emprego e os jovens iam embora.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e todos os fregueses de Cernache.

1. Reuniões descentralizadas da Câmara Municipal

O Senhor Vereador sublinhou a importância das reuniões descentralizadas que têm vindo a ser realizadas, o que também fazia parte do programa eleitoral da CDU. No seu entendimento, uma reunião descentralizada poderia ser enriquecida com, por exemplo, uma visita a entidades locais, a associações, com contactos com os fregueses no local, visitando instituições sedeadas na freguesia. Assim, deixou o repto no sentido de, numa próxima reunião descentralizada, poder haver a deslocação de todo o Executivo em contacto real e observação in loco à freguesia. Saudou a obra do poder local democrático, a começar pelo Museu Moinho da Lapas, onde se encontram, exemplo do encontrar de um lugar no âmbito da Museologia, uma das grandes atividades económicas e que, de algum modo, influenciou a cultura da freguesia. Recordou uma das obras que o Executivo da freguesia tem vindo a reclamar, da Rua da Mina, em Vila Nova, questão que já tinha colocado à Senhora Vereadora Ana Bastos, pelo que solicitou alguma informação relativamente a essa questão.

O Senhor **Presidente** disse registar a sugestão do Senhor Vereador Francisco Queirós e informou que têm sido visitadas imensas entidades. Agora, não precisam de ir todos em conjunto, até porque não seria possível face ao horário de trabalho de cada um. Em função das necessidades, disponibilidades e oportunidades, vão visitando inúmeras associações e entidades do Concelho.

2. Linha de alta velocidade

Partilha da enorme preocupação que o impacto da linha de alta velocidade terá, particularmente, na região das Uniões de Freguesia de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e de Taveiro, Ameal e Arzila. É necessário que a Câmara Municipal tenha um papel interveniente, muito ativo, designadamente, dando voz aos munícipes através de uma comissão de acompanhamento, um grupo de trabalho, uma comissão específica, que faça a mediação com a IP para a minimização dos impactos e também na definição clara, justa, de contrapartidas, de compensações para os lesados. É fundamental que a Câmara Municipal tenha esse papel interveniente.

3. Regulamento Médico-Veterinário

Recordou que foi aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, o Regulamento Médico-Veterinário que prevê a esterilização cirúrgica de cães e gatos, podendo ser atribuídos vales a famílias carenciadas residentes no Município de Coimbra, com a atribuição de cheques veterinários, ao abrigo do programa cheque-veterinário. Até ao momento tem havido pouca adesão, talvez por não ter havido a informação necessária, pelo que deixou o apelo para que, as pessoas mais carenciadas possam recorrer a este instrumento para esterilizarem cirurgicamente os seus animais de companhia.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Plano de Recuperação e Resiliência

“Muitos foram os pedidos, do lado do Partido Socialista, para que fossem apresentadas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), as linhas prioritárias para candidaturas a financiamento ou os fundos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

já arrecadados, em sede de reunião de executivo. Hoje, pelos vistos, ouviremos sobre as candidaturas recentemente conquistadas, mas, infelizmente, ainda não conseguiremos ter o mapa de todas as candidaturas, passadas e futuramente planeadas, como insistentemente pedimos. Todos reconhecemos e valorizamos este programa nacional criado depois da pandemia, com um período de execução até 2026, que tem como objetivo implementar reformas e investimentos para promover o crescimento económico sustentado e a convergência europeia nesta década. Relembro que este instrumento deriva do Next Generation EU, criado pelo Conselho Europeu para mitigar o impacto económico e social da crise, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da dupla transição climática e digital. Os avisos de abertura foram-se sucedendo, com início de candidaturas a partir da segunda metade do ano de 2021, e a maioria das linhas abertas nos anos de 2022 e 2023. Como beneficiário direto, a Câmara Municipal de Coimbra tem uma oportunidade única para executar a transição verde e a transformação digital, possibilitar o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, facilitar a coesão social e territorial, oferecer resiliência económica, social e institucional e projetar políticas de educação e desenvolvimento de competências para crianças e jovens. Ocupando todo o atual mandato autárquico, seria de esperar que, com o volume de financiamento existente e a premência de o aproveitar para catapultar Coimbra para novos patamares, as candidaturas ao PRR fossem assunto obrigatório e frequente durante os quatro anos de governação desta coligação do “Juntos Somos Coimbra”. Como é facilmente verificável pelas atas destas reuniões, conseguimos perceber que assim não acontece. Mas não é só a atenção – ou falta dela – que se encontra aqui em causa. É, isso sim, a preparação desta Câmara para conseguir competir com o todo nacional por milhões de euros e contribuir decisivamente para que o país possa, cada vez mais, posicionar-se entre os congéneres europeus. E Coimbra tem essa capacidade, pelo que se pode analisar dos números apresentados no Portal Mais Transparência na data de hoje, dizendo estes dados respeito aos valores efetivamente atribuídos às entidades responsáveis pela gestão, execução e monitorização do financiamento atribuído a cada um dos investimentos a realizar: olhemos para os casos da Universidade com 72 milhões de euros angariados e 44 projetos, do Instituto Politécnico com 42,1 milhões de euros e 60 projetos, o Instituto Pedro Nunes com 10,7 milhões de euros e 14 projetos e do Centro Hospitalar Universitário com 9 milhões de euros e 6 projetos. Senhoras e Senhores Vereadores, temos razões para estarmos preocupados com a dinâmica da atual liderança camarária nesta área. Se é verdade que temos no concelho instituições capazes de aproveitar este momento de disponibilização sem precedentes de fundos europeus, também é de notar o fraco desempenho da Câmara Municipal de Coimbra: encontramos-nos posicionados no lugar 60 entre apenas os municípios portugueses, com 5,3 milhões de euros angariados e 6 projetos apresentados. Se formos comparar com o conjunto de entidades públicas e privadas candidatas, caímos quase para o lugar 400. Nos três primeiros lugares encontramos Lisboa com 113 milhões de euros, Setúbal com 76,5 milhões de euros e Águeda com 46,3 milhões de euros. Braga, que é um dos casos comparativos preferidos do Senhor Presidente para mostrar a evolução de Coimbra, tem 30,9 milhões de euros. Aveiro e Viseu também se encontram acima da nossa cidade, com 21,6 e 6 milhões de euros, respetivamente. A mesma situação acontece com municípios do nosso distrito, com Oliveira do Hospital (9,5 milhões de euros) e Condeixa-a-Nova (5,4 milhões de euros). Para além do foco que temos de atribuir a este tema, a preparação e a liderança política são peças basilares para que possamos urgentemente subir nesta tabela. Já não temos muito tempo até 2026, e este é o momento – em que praticamente metade do mandato está a terminar – de refletirmos: é fundamental, na nossa opinião, que exista demonstração e análise de resultados nas reuniões de executivo, com candidaturas lançadas, aceites e rejeitadas, e não apenas aquelas que são bem-sucedidas; é urgente que o executivo nos descreva o conjunto de investimentos que pretende candidatar aos avisos que se encontram planeados para o ano de 2023; e é crucial que se procurem sinergias externas com as equipas de outras entidades de Coimbra que tão bons resultados estão a conseguir a nível nacional. Sabemos que estes números estarão em constante mudança durante os próximos anos, e por isso mesmo aumenta a nossa responsabilidade de tudo fazermos para assegurar que ainda não é demasiado tarde para conseguirmos reposicionar Coimbra no lugar que merece.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos, com um cumprimento especial ao sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, que nos recebe.

A silly season aí está, a par da legitimidade do repouso de quem labuta pela produção do seu mister e pela melhoria da sua qualidade de vida e pela sociedade, mas os problemas sérios não desapareceram.

A guerra na Ucrânia e o contexto económico, com os seus mais baixos do que altos, que condicionam e agravam a vida dos cidadãos, foram invocados pelo executivo de Coimbra a pretexto de tudo e de nada, como defesa para adiar ou não fazer, remetendo para as calendas a lógica de “vamos fazer o que ainda não foi feito”, perdendo-se em aquisições, prestações, sobrançeria, contratações e omissões.

Aos problemas internacionais, respondeu-se a nível nacional, com medidas de proteção e apoio às famílias e empresas e com a oportunidade do PRR e posterior Portugal 20-30; mas a nível local, o executivo de Coimbra ignorou (nem sequer admitindo propostas socialistas de boa fé e consistência).

Para não falar de Cascais, refiro a Câmara de Penafiel, que isenta jovens de pagar IMT para ajudar na compra de casa, podendo o apoio atingir 5.000 euros. E a Câmara de Lisboa, que permite que todas as mulheres façam o rastreio gratuito ao cancro da mama (complementando o rastreio feito pelo SNS), em prol “de um Estado social local” – cito o social-democrata Carlos Moedas. E as 35 medidas de apoio a famílias e empresas da Câmara de Elvas, as 40 medidas da Câmara de Cantanhede, e de muitas outras dezenas de autarquias desde Vieira do Minho a Moura?

Porque ninguém sabe tudo, há uma Rede de Autarquias Solidárias, iniciada em 2021 e já com 47 Câmaras Municipais e 6 Freguesias e Uniões de Freguesia, que trabalham em prol da comunidade e do seu desenvolvimento sustentável e solidário, tendo 4 grandes eixos estratégicos (a partilha de ações e programas, formação, trabalho em rede e sistema de reconhecimento público de boas práticas).

Não temos o atrevimento de fazer qualquer sugestão ao executivo de Coimbra neste sentido, pois decerto seria liminarmente rejeitada, como são sistematicamente, as propostas socialistas.

E já agora, que o sr. Presidente disse que os socialistas não apresentaram propostas para quais os espaços urbanos a renaturalizar (mas também não o fez, dizendo apenas estar “a trabalhar”), aqui vão 3 espaços: área do anfiteatro ao ar livre dos Olivais e espaços verdes envolventes, a zona periférica e o próprio Penedo da Meditação, e a área da Quinta das Sete Fontes, propriedade dos herdeiros do Conde de Fijó, por acordo obviamente. Como se vê, não nos faltam ideias concretas...

Mas vamos dar novamente a voz aos munícipes, a quem não interessa passa-culpas, interessa a resolução do que os afeta no domínio público. Afinal, não é para os munícipes que o município existe?

As Festas da Cidade, são anualmente, um misto de emoções e espetáculos que encantam decisores e o povo de Coimbra e Região. Assim, aconteceu, mais uma vez, no Jardim da Sereia, e deve ser registado. Mas por trás do néon e dos sons e imagens agradáveis ao ouvido, está um Jardim da Sereia degradado, com lajes desgastadas ou destruídas, iluminação pública insuficiente, falta de identificação de espécies vegetais e de sinalização de espaços, policiamento escasso com vandalismo associado, estilos de vida não salutares, falta de acessos a pessoas com limitações motoras, etc.

A Couraça de Lisboa, pela degradação do seu pavimento, constitui um perigo para o transporte público e privado. O mesmo se pode dizer da Rotunda do Papa, da Rua Alexandre Herculano e transversal ascendente, da Rua José Falcão, a Rua Lourenço Almeida Azevedo, etc. etc. E estão assim, há que tempos...

E onde está a pedagogia e a fiscalização e penalização dos infratores às regras do civismo quanto aos cidadãos que não fazem a recolha pública dos dejetos dos animais, ação que seja tão intensa como a penalização por estacionamento indevido?

E para quando a reabilitação do parque infantil de Montes Claros-Celas encerrado há muitos meses?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E a desvalorização da Feira Popular (que foi apologia da cidade), ao contrário da EXPOFACIC, da FICABEIRA, da POIARTES, ou da Feira de Março em Aveiro e Leiria?

E a freguesia de Eiras, que tanto investimento vai ter, mas tem os passeios da Estrada de Eiras favoráveis às fraturas do colo de fémur, e a limpeza de ervas e matos, limpeza de ruas e passeios periféricos, que não se faz há muito?

E por último, como compreender a dissociação entre a Feira de Artesanato e a Feira do Livro, e a localização desta na Praça Velha, sujeita ao calor estival sem proteção arbórea, como acontecia no Parque Manuel Braga e Parque Verde? Será perrice ou incompreensão?

Tenho dito.”

O Senhor **Presidente** elogiou a iniciativa de rastreio de cancro da mama da Câmara Municipal de Lisboa, que disse, não saber se é efetivo ou não, ser o reconhecimento da incapacidade do SNS responder às suas obrigações básicas. Disse ainda não ser favorável ao facto de as Câmaras Municipais se substituírem ao SNS, até porque não têm competência nem financiamento para o fazer. Não deixa de ser curioso como, na oposição, os vereadores socialistas fazem tudo. Todos os problemas que o Senhor Vereador Hernâni Caniço elencou, já existiam, mas nunca o viu fazer uma intervenção de teor semelhante no tempo da governação socialista. O Senhor Vereador citou os parques infantis. Estes foram herdados em péssimas condições e tiveram de desenvolver projetos e arranjar financiamento para os remodelar. O processo está a decorrer. Para responder a estes desafios, a Câmara Municipal de Coimbra poderia ter optado por ter aumentado as taxas e os impostos para 2023 e, então, aumentar a receita, castigando os munícipes. Optaram por não o fazer por razões sociais e o Regulamento de Taxas e Preços Municipais permite essa atualização automática. O facto de não terem atualizado as taxas ao valor da inflação é um benefício brutal de centenas de milhares de euros que proporcionaram aos munícipes.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço**, relativamente ao SNS (embora não responda pelo SNS que defende), disse que as afirmações Senhor Presidente são muito imprecisas e injustas ao atribuir a responsabilidade da destruição ou desmantelamento ou dos problemas que o SNS tem tido, com base num alargamento de um rastreio que tem sido feito sempre em todos os governos. Portanto, não se trata de a Câmara Municipal de Lisboa substituir o SNS, mas de o complementar ao fazer rastreios do cancro da mama após os 70 anos.

O Senhor **Presidente** respondeu que os rastreios são para ser feitos com evidência científica, não com base em negócio.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Projeto TUMO

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, Sr. Presidente da Junta Freguesia, Sras e Srs vereadores, a todos os funcionários municipais e da junta freguesia, comunicação social, os demais aqui presentes e a todos que nos acompanham por via digital.

O Partido Socialista visitou, na passada sexta-feira, o recém-criado projeto TUMO - Já era do nosso conhecimento a importância que este projeto representa para os jovens de Coimbra, e da forma positiva que irá impactar a vida destes, quer nas oportunidades de aprendizagem e experiências que lhes proporciona, bem como na preparação para a entrada no mercado de trabalho – contudo “In loco” tivemos a oportunidade de aprofundar e comprovar a extrema importância deste projeto dedicado exclusivamente à educação e à inclusão digital para todos os jovens de Coimbra. O mundo atual é um mundo globalizado, cada vez mais digital e conectado. É essencial que os jovens estejam preparados para enfrentar os desafios



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e terem ferramentas para aproveitar as oportunidades que surgem nesse contexto. O projeto TUMO oferece um ambiente de aprendizagem inovador, através do qual os jovens podem aprender sobre programação, design, animação, cinema e outras habilidades digitais relevantes - promovendo a criatividade, o pensamento crítico, a cooperação e a colaboração entre alunos das várias áreas de ensino - competências essenciais para o sucesso em qualquer área de trabalho. Ao fornecer acesso a tecnologias de ponta e a orientação por parte de especialistas do campo digital, o TUMO possibilita aos jovens o desenvolvimento das suas competências técnicas e pessoais, de extrema relevância para o crescimento pessoal. Acreditamos que este tipo de projetos desempenham um papel muito importante na dinâmica da cidade, pois para além de promoverem um desenvolvimento acessível e equitativo entre os jovens, contribui para o crescimento socioeconómico local. Destacamos que o TUMO oferece aos jovens acesso gratuito a uma ampla gama de cursos nas áreas de tecnologia, artes e design. Estas competências são cada vez mais requisitadas no mercado de trabalho e, portanto, ao capacitar alunos nestas áreas, o projeto contribui para uma maior taxa de empregabilidade dos jovens de Coimbra. O projeto tem como princípio basilar incentivar a criatividade e a inovação nos mais jovens, estimulando sua participação ativa na resolução de problemas e na criação de soluções para desafios locais – aprendizagens que julgamos serem determinantes para o desenvolvimento de uma sociedade mais criativa e empreendedora, capaz de enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Outro aspecto que já referi atrás, mas que gostaria de aprofundar e de destacar é o facto deste projeto ambicionar chegar a jovens de todas as classes sociais e origens culturais, permitindo, desta forma, reduzir desigualdades e promover um ensino equitativo e uma maior inclusão social. Ao disponibilizar os seus cursos gratuitamente, o TUMO democratiza o acesso à educação de qualidade nessas áreas. Isso fortalece os laços sociais na comunidade, contribuindo para a construção de mulheres e homens mais justos e de cidades mais coesas e resilientes. Por fim, é importante destacar que o TUMO não beneficia apenas os jovens individualmente, mas também contribui para o desenvolvimento da cidade como um todo. Ao formar jovens capacitados e criativos, o projeto alimenta um ecossistema de inovação e empreendedorismo local, que pode atrair investimentos, impulsionar a economia e gerar empregos. O partido socialista saúda a ambição dos líderes deste projeto – defendemos igualmente que o TUMO deve merecer por parte da Câmara Municipal toda a cooperação necessária, nomeadamente no que ao acesso ao TUMO diz respeito- o município deve garantir um sistema de mobilidade eficaz, com mais e melhores circuitos de transportes, essenciais para colmatar as dificuldades no acesso ao centro da cidade - principalmente nas zonas periféricas do concelho- Estando na génese deste projeto proporcionar igualdade de oportunidades entre todos os jovens do concelho - é crucial garantir transportes adequados e ajustados a este objetivo. O partido socialista faz votos que este projeto de inovação social seja um sucesso que contribua para fortalecer a economia local, potenciando a cooperação com as empresas e que seja mobilizador das associações do nosso concelho.

Disse”

O Senhor **Presidente** elogiou o facto de os Senhores Vereadores socialistas terem visitado e se terem convertido ao Projeto TUMO. Tal como foi dito pela entidade que coordena o projeto, não fosse a celeridade e o entusiasmo por parte da Câmara Municipal, assim como o apoio financeiro dado, o projeto não teria vindo para Coimbra, que é o primeiro centro da Península Ibérica a ter o Projeto TUMO. Portanto, a Câmara Municipal de Coimbra também merece um pequeno elogio.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

Cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache e todos os fregueses.

1. Balanço das candidaturas do Município a Fundos Europeus



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Em resposta a um anseio do Senhor Vereador José Dias, disse que iria responder, com toda a transparência, com dados, a seu ver, bastante positivos, dos resultados das candidaturas submetidas a Fundos Europeus por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Tomando nota dos Municípios referidos pelo Senhor Vereador José Dias e de acordo com os valores que apresentará (auxiliando-se de um powerpoint), pensa que terão ultrapassado, pelo menos, seis dos municípios citados. A aplicação do PRR na Região de Coimbra, programa baseado num mecanismo europeu essencialmente de resposta à pandemia, tem três grandes objetivos: tornar a cidade mais resiliente e promover a dupla transição – a climática e a digital. Tem um carácter inovador porquanto se baseia em resultados que são contratualizados com os estados-membros e é um programa desconcentrado num curto período que representou para Portugal uma dotação na ordem dos 16.6 mil milhões de euros. De acordo com os dados apresentados publicamente na CIM-RC, no passado dia 11 de julho, pelo Coordenador Nacional do programa, existiam na região de Coimbra 7.912 projetos aprovados, com um valor total de cerca de 377 M€ comprometidos e perto de 50 M€ pagos, os quais eram repartidos pelas três grandes dimensões estruturantes do PRR (Resiliência, transição digital e climática). Relativamente ao investimento contratado na região, naturalmente que o Concelho de Coimbra se destacava com 250M€ aprovados no âmbito do PRR, com o CHUC, a UC, o IPC e o IPN, como importantes beneficiários, mas também o Município de Coimbra. À data de 11/07/2023, a Região de Coimbra, em termos de investimento comprometido tinha um forte predomínio da componente da inovação empresarial, seguida das subvertentes da habitação e saúde. O Município de Coimbra tem 11 projetos aprovados, com o montante comprometido de cerca de 55,2M€ e 6 candidaturas a aguardar aprovação no montante de 4,72M€. Um volume de investimento de cerca de 60M€. As candidaturas com aprovação recente e que, neste contexto vieram, a semana passada, constituir novidades muito positivas: @Baixa - Bairros comerciais Digitais - Investimento elegível:1,24M€ (terceiro maior valor aprovado a nível nacional); Quinta das Bicas – construção de 268 fogos – 1.º Direito - 48,6 M€; Reabilitação 17 fogos Planalto do Ingote – 1.º Direito - 378 M€. Todos participados a 100%. A decomposição das ações aprovadas e submetidas pelas três dimensões do PRR: - a componente da construção de 268 fogos na Quinta das Bicas a destacar-se na vertente da dimensão da habitação; a Requalificação da Unidade de Saúde de Taveiro e na componente C16, da transição digital, a candidatura aprovada na semana passada aos Bairros Comerciais Digitais. O valor total de ações aprovadas é de 55 234 816€. Submetidas, há mais seis, que totalizam 4 721 071€, essencialmente na componente da habitação, mas também em respostas sociais, nomeadamente no programa das acessibilidades. Esta é a prestação de contas apresentada neste contexto. Aproveitou a oportunidade para informar que a Câmara Municipal de Coimbra, nas suas diferentes unidades orgânicas, nomeadamente a Divisão de Captação de Investimento e Fundos, sempre em articulação com os serviços, têm submetido um conjunto de outras candidaturas a projetos internacionais e iniciativas comunitárias. As quatro aprovadas são no programa Life, HORIZON Europe, SPORT for People e INTERREG, respetivamente para as questões de eficiência energética e habitação social, mobilidade suave, desporto e alterações climáticas e a componente ambiental e foram também já submetidas duas candidaturas ao programa INTERREG, projeto de cooperação interregional que tem em vista ajudar governos locais e regionais a desenvolver e promover melhores políticas. Pensa que, os dados apresentados permitem afirmar que o Município de Coimbra ultrapassou Braga, Águeda, Aveiro, Viseu, Oliveira do Hospital e Condeixa-a-Nova. Disse ainda congratular-se com esses dados.

Por fim, agradeceu o empenho da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, bem como de todas as unidades orgânicas que contribuíram para o sucesso alcançado. Está certo e existem, naturalmente, muitas outras candidaturas a projetos internacionais que estão em fase preparatória, tendo-se mostrado disponível para, com uma periodicidade a definir, fazer um ponto da situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** agradeceu ao Senhor Vereador Miguel Fonseca a apresentação das candidaturas ao PRR. O Senhor Vereador José Dias teve azar ao falar do assunto, disse. É o que acontece quando se começa a falar mal demasiado cedo. Apesar das críticas relativamente à reestruturação, foi criada uma estrutura de apresentação de candidaturas ao investimento europeu que não existia na Câmara Municipal. Daí, os poucos projetos que habitualmente eram comparticipados ao nível dos vários quadros comunitários. Portanto, estão a trabalhar e a desenvolver vários projetos, como é exemplo o Liceu José Falcão.

2. Bairros Comerciais Digitais

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“É com grande satisfação e entusiasmo que partilho com todos a excelente notícia de que a nossa candidatura aos "Bairros Comerciais Digitais" foi aprovada! Coimbra ganhou esta importante oportunidade de investimento, com o nome @Baixa Coimbra, e estamos prontos para dar um passo significativo rumo à modernização e fortalecimento do centro histórico da cidade.

Essa candidatura conjunta, que envolveu a Câmara Municipal de Coimbra, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) e a CoimbraMaisFuturo, representa um investimento de 1,236 milhão de euros, sendo o terceiro maior valor aprovado a nível nacional. É uma conquista que demonstra o comprometimento e o potencial do nosso Município.

É com grande sentido de responsabilidade e conscientes da oportunidade que temos em mãos, que vamos agora trabalhar afincadamente na implementação deste projeto que vai transformar a Baixa da cidade num verdadeiro centro comercial ao ar livre e online, conectado e adaptado às novas tendências de consumo.

Este projeto será um importante acelerador do Plano Marshall, que temos em curso na Baixa, para impulsionar o crescimento económico, promover a proximidade e a coesão territorial, além de estimular a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio. Coimbra está a dar passos firmes para ser uma cidade cada vez mais competitiva e inovadora!

Que venham mais candidaturas aprovadas!

Cá estaremos para garantir a sua plena execução pelo bem comum!”

3. Conselho Estratégico

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Gostaria também de partilhar com todos a realização da segunda reunião do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra, no passado dia 5 de julho na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, onde, entre outros assuntos de relevo, foi apresentada a Estratégia Municipal para a Inovação e definida a constituição de um grupo de trabalho para a revisão dos regulamentos municipais de apoio ao investimento, visando a simplificação e a melhoria do ambiente de negócios na nossa cidade.

Foi ainda apresentado o Coimbra Invest Summit 2023, um evento de que muito ouvirão falar nos próximos tempos, e que realizaremos no final de setembro, em parceria com a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico, o IPN e o iParque, para agregar o ecossistema inovador e empreendedor do concelho e posicionar Coimbra no radar dos investidores, com particular foco nos clusters da Tecnologia e Saúde.

A criação do Conselho Estratégico não é algo que se faça de uma penada só e com um simples regulamento. É preciso que este órgão esteja cada vez mais unido e alinhado e esta segunda reunião mostrou-nos o caminho longo que temos pela frente, mas também nos deu a certeza de que todos queremos o melhor para Coimbra e estamos dispostos a trabalhar para esse objetivo!”

4. Novas lojas no Mercado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Por fim, quero dar-vos conta de que o Mercado Municipal D. Pedro V está diferente a cada dia que passa. É, cada vez mais, um espaço atrativo para comerciantes e consumidores. Prova disso, são as novas lojas que abriram nas últimas semanas, com uma oferta diversificada.

Tive a oportunidade de as visitar na semana passada e comprovar que são negócios diferenciadores e que contribuem para tornar este espaço um ponto de encontro vibrante e animado da nossa cidade.

A revitalização do Mercado Municipal é mais um passo importante para impulsionar o desenvolvimento económico de Coimbra. Através do apoio e incentivo à atividade comercial, estamos a criar oportunidades para os empreendedores locais e a contribuir para fortalecer o comércio e serviços.

Continuaremos a trabalhar para atrair novos investimentos e melhorar a atratividade deste histórico equipamento municipal, estando prevista a realização de uma nova hasta pública no último trimestre deste ano. Assim sendo, termino fazendo de novo um apelo, que nunca é demais: visitem e façam compras no nosso Mercado D. Pedro V!”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache e proferiu a seguinte intervenção:

1. Balanço das candidaturas do Município a Fundos Europeus

“Inicio a minha intervenção por complementar a intervenção do Sr. Vereador Miguel Fonseca, agradecendo também a todos os técnicos e todas as técnicas do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais. A revisão da Estratégia Local de Habitação foi aprovada em sede do Conselho Diretivo do IHRU a 7 de junho de 2023. O aditamento ao acordo de colaboração foi assinado pelo Senhor Presidente a 26 de junho de 2023. No dia 23 de junho foi submetida a candidatura ao financiamento par aquisição do loteamento da Quinta das Bicas. Na passada sexta-feira, o IHRU comunicou-nos a aprovação desta candidatura. Recordamos que esta aquisição e posterior construção, irão permitir a disponibilização de 268 fogos, correspondendo ao realojamento de 268 agregados familiares. É por isto, um passo muito importante e fulcral na estratégia que estamos a construir para suprir as carências habitacionais dos agregados mais vulneráveis.”

2. Centro Escolar de Cernache

“Irei agora debruçar-me sobre o Centro Escolar de Cernache, obra consignada a 28 de julho de 2023. Esta empreitada visa a requalificação do edifício existente e a construção de outro edifício.

No edifício existente – no r/chão estão a ser beneficiadas duas salas de aula, as instalações sanitárias para alunos, pessoal docente, não docente e para mobilidade reduzida. No 1º piso, funcionarão 3 gabinetes de apoio à atividade letiva. No novo edifício, no r/chão haverá duas salas de atividades para jardim de infância – reforço neste ponto que pela primeira vez, a freguesia de Cernache vai ter a valência de jardim de infância público, no seu território. O r/chão terá ainda uma sala polivalente com possibilidade de ligação ampla ao refeitório, refeitório, cozinha com confeção própria, gabinete de atendimentos, arrumos, sala de pessoal e instalações sanitárias. O 1º piso será composto por 4 salas de aula destinadas ao 1º ciclo, sala de professores, dois gabinetes de trabalho, biblioteca e instalações sanitárias para mobilidade condicionada. A escola e todos os seus espaços serão totalmente acessíveis. Nos dias de hoje, continuam a decorrer os trabalhos de infraestruturas interiores. A grande maioria dos equipamentos estão aplicados, sendo que estão a ser feitos trabalhos de ligação/ condutas na cobertura. Foram concluídos os trabalhos de betonilhas e reboco interior/ exterior. O exterior encontra-se praticamente todo pintado. A aplicação da caixilharia encontra-se em fase de conclusão, sendo que os tetos falsos estão concluídos no piso 1 e em execução no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

piso 0. A nível do exterior está prevista a conclusão do último coberto de betão esta semana, estando em execução os trabalhos de redes de infraestruturas exteriores e do muro exterior. A empreitada, com duração de 450 dias, termina a 21 de outubro.

A inauguração do Centro Escolar de Cernache deverá ocorrer no 1º dia de aulas do 2º período.”

3. Projeto TUMO

Agradeceu à Senhora Vereadora Rosa Cruz a intervenção feita sobre o TUMO. Efetivamente, é um projeto inovador de educação e de formação. O Executivo, na passada sexta-feira visitou o espaço e, nessa data, havia 1577 pré-inscrições, o que vem denotar e corroborar o sucesso que todos esperam que venha a ser.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

Cumprimentou todos os presentes e, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache.

1. Programa “Aldeia Segura - Pessoas Seguras”

Face às condições de risco nesta época de verão, o Senhor Vereador partilhou que, no dia 12/07/2023, foi realizada uma ação de informação e sensibilização para com as juntas de freguesia e oficiais de segurança locais sobre o programa “Aldeia Segura - Pessoas Seguras” no Quartel dos Bombeiros Sapadores. Estão identificadas as pessoas que, em caso de risco, podem auxiliar. Agradeceu a todos os participantes pelo empenho. A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil fez a entrega dos kits de apoio.

2. Centro de Meios Aéreos

O Senhor Vereador, no dia 18 de julho de 2023, fez uma visita ao Centro de Meios Aéreos que integra o dispositivo especial de combate a incêndios rurais conduzida pelo Senhor Comandante sub-regional de Emergência e Proteção Civil, Carlos Luís Tavares, e contou também com a presença do Senhor Presidente e das várias entidades envolvidas, designadamente bombeiros voluntários e sapadores, socorro da GNR e unidade de emergência.

3. Jornadas Mundiais da Juventude

Relativamente às jornadas Mundiais da Juventude o Senhor Vereador referiu que os planos estão concluídos e na pessoa do Senhor Vereador Francisco Veiga, que coordenou este trabalho na Câmara Municipal, agradeceu o empenho tido por várias unidades orgânicas. Pensa que estão em condições de acompanhar as jornadas em segurança e disfrutar das mesmas.

4. Projeto “Rede de Guardiães da Natureza”

O Senhor Vereador partilhou a participação na Sessão de Lançamento do projeto “Rede de guardiães da natureza e desenvolvimento sustentável do mundo rural”, organizada com a colaboração do ICNF, promovido pela Business As Nature e financiado pelo Fundo Ambiental. É um plano a desenvolver em conjunto com a cogestão da Reserva Natural de Paul de Arzila, tendo informado que, para ajudar nesse trabalho foram escolhidas duas mulheres.

5. Bandeira Azul (Portugal 2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Município de Coimbra viu reconhecida, mais uma vez, a excelência da qualidade das suas Praias Fluviais do Rebolim e de Palheiros e Zorro, ambas classificadas como águas balneares e qualificadas como praias para banhos, pela Agência Portuguesa do Ambiente, galardoadas com Bandeira Azul, pela Associação Bandeira Azul da Europa, e reconhecidas como Praia Acessível - Praia para Todos!, pelo Instituto Nacional para a Reabilitação. A qualidade ambiental e paisagística de ambas as praias, associado ao número crescente de visitantes e utilizadores justificou o reconhecimento destes espaços como “objetivo estratégico”, facto que tem correspondido a um esforço do Município de Coimbra, em intervenções de beneficiação e valorização. Este ano, foi escolhido pela Coordenação Internacional do Programa Bandeira Azul para realização de Visitas de Controlo Internacionais (VCI/ICV) a Praia Fluvial de Palheiros e Zorro. Ontem, recebeu a visita da delegação internacional liderada pelo Senhor Evangelus Roussos, de nacionalidade grega, e a Coordenação Nacional do Programa Bandeira Azul, dirigida pela Dra. Catarina Gonçalves, acompanhada de técnicos e dirigentes da Câmara Municipal de Coimbra. Destaco a disponibilidade e o acompanhamento da visita por parte da Junta de Freguesia das Torres do Mondego, parceiro que tem sido fundamental para manter as boas práticas e a melhoria continua daquela praia fluvial.

6. Monitorização da presença de Jacinto de água (*Eichhornia crassipes*) na Albufeira da Ponte Açude de Coimbra- Rio Mondego

Deu nota da deteção de Jacinto de água (*Eichhornia crassipes*) na Albufeira da Ponte Açude de Coimbra- Rio Mondego, na proximidade do parque verde do Mondego. É a primeira vez que esta espécie exótica é detetada neste troço do Mondego e importa destacar que possui uma forte capacidade infestante. Portanto, o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade com o apoio da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, promoveram uma visita às margens do rio, no troço compreendido entre a ponte da Portela e Ponte Açude (cerca de 7 km), tendo sido detetados dois pequenos núcleos na zona referida e imediatamente colhidos. Foram informadas as autoridades competentes (APA e ICNF) para uma atuação vigilante e preventiva. Não sendo grave, é uma situação preocupante. Já foi feito um relatório técnico pelo Departamento de Ambiente e encontra-se disponível e onde constam ações que se podem desenvolver no imediato, a saber: - a instalação de uma barreira flutuante na zona de contacto; - manter um programa de vigilância semanal; - envolver a vigilância de outros serviços da autarquia, nomeadamente espaços verdes; - envolver a vigilância dos clubes e associações náuticas (...).

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache.

1. Candidaturas do Município a Fundos Europeus

A Senhora Vereadora disse não ter a certeza, na compilação apresentada pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca, que tenham sido incluídas as duas candidaturas a edificios municipais, pelo que deu conhecimento que foi submetida uma candidatura “Reabilitação dos Paços do Concelho – 1.ª Fase”, no valor (pedido) de mais de um milhão de euros. Foi também submetida candidatura para construção do Arquivo Municipal em Eiras, cujo projeto foi atualizado (já vinha do passado), cujo valor se prevê de 4, 1 milhões de euros e poderá ser financiado a 60%, ou seja, 2,4 milhões de euros.

2. Rua da Mina

Em relação à obra da Rua da Mina, deu conhecimento que a Câmara Municipal já aprovou esse projeto, mas a execução fica a cargo da Águas de Coimbra. Portanto, compete a essa empresa municipal levar a cabo a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

respetiva obra e, posteriormente, a Câmara Municipal, ao abrigo do protocolo que existe desde 2005 fará o respetivo pagamento.

3. Reabilitação e repavimentação de ruas

Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, referiu que há muitas ruas a necessitar de reabilitação e repavimentação. Assegurou que neste momento está a ser elaborado um projeto de requalificação para a Couraça de Lisboa. A rotunda do Papa foi objeto de um anteprojecto que abrange desde o Polo I, Praça D. Dinis, até à zona da Penitenciária e será requalificada, assim que houver financiamento. A Rua Alexandre Herculano tem problemas relacionados com a consolidação de uma obra que foi feita pela Águas de Coimbra, que ainda não foi rececionada em termos definitivos. Portanto, compete a esta empresa exigir a sua regularização. A Rua Lourenço Almeida Azevedo vai ser intervencionada no âmbito das obras do Metro Mondego. As medidas de intervenção têm de se priorizar.

4. Alta velocidade

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“A alta velocidade apresenta-se como um projeto estruturante e crucial ao desenvolvimento sustentado da cidade de Coimbra e da Sua região. O estudo prévio associado ao processo de estudo de Impacte Ambiental encontra-se em fase de discussão pública, até ao próximo dia 31 de julho. Em estreita colaboração com as Uniões de Freguesia de S. Martinho e Ribeira de Frades e Taveiro Ameal e Arzila, participei em duas sessões públicas dirigidas à população. Em complemento participei ainda na sessão de apresentação ocorrida no passado 12 de julho na Ordem dos Engenheiros da Região Norte e no dia 13 na sessão organizada pela APA e que ocorreu no IPDJ, em Coimbra, onde marcaram presença os responsáveis pela IP. No passado dia 19, a CMC participou em reunião da CIM, conjuntamente com os presidentes das câmaras Municipais de Soure, Condeixa, Mealhada e Cantanhede, no sentido de se avaliar as implicações que cada uma das alternativas em discussão assumem no território dos municípios vizinhos, reunião que contou com a presença do Sr. Vice presidente da IP. Todas estas sessões foram de extrema relevância, já que a CMC assumindo a sua função de representação da população local, procurou através destas sessões não só apresentar o projeto, apoiar e ajudar a população a interpretar as alternativa dos traçados em avaliação e as suas implicações no território e nas suas propriedades, assim como incentivar todos os interessados/lesados em participar no processo de discussão pública no portal participa, no sentido de defenderem os seus direitos e propriedades. Em paralelo, foi particularmente relevante, recolher os contributos, sugestões e preocupações da população de forma a completar e fundamentar o parecer final da CMC. Independentemente da solução que vier a ser implementada, importa ter presente que o projeto é de interesse estratégico nacional e europeu, representando um investimento estimado de cerca de 4,5 mil milhões de euros, com verbas inseridas no PNI 2030 (enquanto instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional), afigurando-se como o meio de transporte de futuro, substituindo-se ao meio aéreo de curta e média distância. A obra que atravessa o concelho de Coimbra insere-se no lote B da primeira fase, no troço que irá ligar Oiã a Soure, com início de obra previsto para meio de 2025 e terminus em 2028. A implementação do projeto será concretizada por concessão de parceria público-privada (PPP) – projeto, conceção e construção, a ser lançada no final do primeiro trimestre de 2024, perspetivando-se a obtenção da DIA até ao final do presente ano. A solução global é constituída por 4 componentes de base: (1) a “autoestrada ferroviária” da alta velocidade (AV), projetada para 300km/h; (2) Ligação da AV à Linha do Norte (LN), projetada para 140km/h; (3) Quadriplificação da LN; (4) Ligação da AV na Adémia, ambas para 140km/h. Se considerarmos as desafetações/demolições de habitações como descritor predominante, os impactes mais acentuados concentram-se nas duas primeiras componentes, com a demolição de 20 a 27 habitações na 1ª e 35



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

habitações na 2ª, num total que poderá atingir as 63 habitações no concelho de Coimbra. Realce-se, contudo, que o projeto se encontra em fase de estudo prévio (fase em que se selecionam os trajetos menos impactantes), pelo que, escolhida a opção, o projeto de execução permitirá otimizar com mais detalhe a solução confirmando-se ou não cada uma destas demolições. No concelho de Coimbra, os traçados propostos são caracterizados por uma grande estabilidade das soluções, sendo apenas apresentadas três alternativas para o território de Taveiro (eixo 3.1, eixo 3.2 e interligação entre a 3.1 e a 3.2) e outras duas para Trouxemil (eixo 4 e 5). No caso de Trouxemil, as implicações das alternativas são muito semelhantes, acentuando-se as diferenças nos territórios da Mealhada e de Cantanhede.

No caso das alternativas apresentadas para Taveiro, a interligação entre o eixo 3.1 e 3.2, assume um traçado convergente com o eixo 3.1, pelo que os impactos no território de Coimbra, são de forma global coincidentes. As maiores diferenças incidem sobre a comparação entre o eixo 3.1 e eixo 3.2. O eixo 3.1 desenvolve-se a poente do eixo 3.2 e sobrepõe-se à Quinta das Cunhas, que atualmente alberga 9 famílias, obrigando à demolição das 6 habitações, 15 anexos e 4 telheiros. O Traçado colide ainda com a zona de proteção do Paul de Arzila e com o limite sudeste do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro, em zona onde está prevista implantação de edificação urbana e verde de valorização urbana. Por sua vez a alternativa a nascente, o eixo 3.2, atravessa maioritariamente zona florestal, reduzindo substancialmente os seus impactos ao nível do descritor “componente social”. Ainda no território de Taveiro, as 2 soluções convergem para um único traçado, pelo que os impactos são comuns às diferentes alternativas. Realça-se o impacto no traçado da AV na zona de Ribeira de Frades, Casais e Corujeira, onde a linha transpõe a A1 através de um viaduto de 37 m de altura, mas ainda assim se prevê a demolição de 15 a 16 edificações. Transposta a zona urbana, o traçado atravessa o aproveitamento hidroagrícola do Baixo Mondego, em viaduto com cerca de 17m de altura e um comprimento superior a 7,5 kms.

No que respeita a ligação da AV à LN em Taveiro, os impactos incidem em Vila Pouca e em Reveles, onde está prevista a demolição de 6 a 7 edificações, passando a poente do Centro Hípico de Coimbra, sobrepassa as estufas da Quinta do Celão. Na aproximação a Coimbra-B, sublinhe-se o impacto nos terrenos da Escola Agrícola e na Mata do Choupal.

Conclui-se assim que os impactos, designadamente ao nível da componente social e ambiental são extremamente penalizantes, para o concelho de Coimbra, pelo que a CMC irá defender a implementação do eixo 3.2 em detrimento do eixo 3.1. É certo que, o EIA aponta como traçado mais favorável, o eixo 3.1, considerando que os seus impactos são mais favoráveis nos territórios a montante, designadamente no concelho de Condeixa. Nesse sentido a CMC está a preparar um conjunto de propostas técnicas que procuram minimizar impactos, por otimização de traçados, alguns discutidos/propostos pela população local:

1. Otimização do eixo 3.1, associada a uma pequena rotação do alinhamento inicial para poente, de forma ao traçado não colidir com a Quinta das Cunhas.
2. Proposta de um traçado alternativo a Vila Pouca (aplicável ao eixo 3.1 e 3.2), o que permite evitar a demolição das 6 habitações em Vila Pouca/Reveles
3. Redimensionamento da curva do flyover para inserção da AV na LN (aplicável ao eixo 3.1 e 3.2), mediante uma ligeira ripagem da curva para poente, o que deverá implicar uma ligeira redução do raio e por inerência da velocidade de circulação.
4. Revisão da localização das paragens de Casais e de Bencanta, por desfazamento dos cais de forma a evitar a demolição de habitações;
5. Proposta de construção de muros em locais específicos para evitar a demolição de habitações
6. Ajustes de traçado para aumentar o distanciamento do traçado a habitações e ao aterro sanitário, em Trouxemil.
7. Propostas de adoção de medidas mitigadoras associadas a atenuação do ruído, incluindo metodologias de monitorização em tempo real
8. Impactes sobre o Choupal e a necessidade de serem previstas medidas compensatórias , designadamente um plano de renovação do choupal e de expansão do espaço verde para poente;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. Preocupações com a mitigação dos efeitos em fase de obra.

Perante estes impactes, algumas forças políticas aproveitando-se da fragilidade desespero das pessoas visadas, designadamente pela quadruplicação da LN vieram lançar contra- informação, defendendo a realocização da futura estação da AV em Taveiro, num mero ato de populismo. Por ser uma falácia, importa aqui contrariar:

- 1. A LN encontra-se congestionada, pelo que a quadruplicação da linha será sempre uma necessidade, de forma a permitir melhorar a oferta dos serviços regionais e urbanos, designadamente de ligação a Pombal e à Figueira da Foz. Parar esta obra é parar a oportunidade de melhoria desses serviços, os quais hoje já são extremamente deficientes - mais de 1h para ligar Coimbra à Figueira;*
- 2. A paragem da AV em Taveiro não responde à necessidade basilar de qualquer estação intermodal. É em Coimbra B que confluem todas as formas alternativas de mobilidade, sendo ainda compatível com os modos ambientalmente sustentáveis, como o Metrobus, rede expresso, bicicleta, trotineta e deslocações a pé na ordem dos 10 a 15 min. Transpor todos estes serviços para uma extensão excêntrica à cidade teria custos incomportáveis. A própria IP avançou com exemplos de estações periféricas que foram um autêntico fracasso.*
- 3. A implantação da paragem da AV em Taveiro teria impactes avassaladores naquele território. O alargamento e a criação de vias/cruzamento e ultrapassagem e plataformas, teria impactes em dezenas de habitações sobre Ribeira de Frades e Casais, verdadeiramente catastróficos. Também os impactes sobre o aproveitamento hidroagrícola do baixo Mondego seria incalculável, já que toda a estrutura de suporte teria de ser executada em altura (à semelhança do viaduto da A1 e da linha prevista para a AV); Na prática, esta solução é inviável, seja por questões ambientais, seja por questões económicas. Para quê enganar a população?*
- 4. Os movimentos pendulares entre o centro da cidade e Taveiro originariam um acréscimo de tráfego que necessariamente passariam em zonas já críticas do ponto de vista da fluidez, como é o caso do Almegue.*
- 5. Mas são essas mesmas forças políticas que vêm defender a dispensabilidade da nova ponte do IC2, ao mesmo tempo exigem a resolução do problema do nó do Almegue.*

Não há milagres!! O que temos de decidir é se Coimbra quer ou não a Alta velocidade a parar em Coimbra, porque se decidem não querer, sofreremos da mesma forma pelo menos grande parte dos impactes para ficarmos a ver os comboios passar entre Lisboa e Porto. Nem as ligações à Figueira veremos reforçadas e melhoradas.

As forças políticas que se têm manifestado contra o projeto que assumam frontalmente a sua posição perante o Governo PS e assumam, perante a população, o ónus da Alta velocidade não parar em Coimbra.

Enquanto executivo defendemos a alta velocidade enquanto projeto estratégico e determinante ao desenvolvimento do território. O papel da autarquia, enquanto gestora do território, terá de ser centrado na minimização dos impactes, procurando em estreita colaboração com a IP, com as Juntas de Freguesia e com a população, a definição das soluções menos impactantes e, sobretudo, estar ao lado da população visada, de forma a exigir que os direitos dos munícipes são devidamente acautelados e salvaguardados.

Nesse sentido, já asseguramos perante a IP que será elaborado um estudo socioeconómico detalhado para apoiar os trabalhos de expropriações (seja com proprietários, sejam arrendatários) e identificar, para cada aglomerado familiar qual a melhor forma de mitigar os impactes, garantindo, sempre que desejado, poderem manter-se nos locais de origem.

Por sua vez, a CMC comprometeu-se a criar um gabinete de apoio à população, munida de profissionais, designadamente da área social e jurídica para apoiar o processo expropriativo.

Considerando que a disponibilização da informação no site da APA, não é de fácil manuseamento, a CMC disponibilizou no seu site oficial, separador da “participação pública”, elementos de mais fácil leitura, bem como a apresentação em PPT utilizada na sessão pública ocorrida em Taveiro.

Nesse sentido volto a apelar a participação de todos, no sentido de defenderem os seus direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

O Senhor Vereador Francisco Veiga proferiu a seguinte intervenção:

«Começo, naturalmente, por cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache (Dr. Victor de Carvalho), agradecendo o facto de nos acolher e permitir a transmissão da reunião de Câmara a partir deste espaço emblemático, cheio de história e tradição, como é o caso do Museu do Moinho das Lapas.»

1. Festas da Cidade

“Aproveito a minha intervenção de hoje para fazer um breve balanço sobre as Festas da Cidade, que atraíram mais de 30 mil pessoas ao Jardim da Sereia, durante os nove dias de concertos, que reuniram em palco dezenas de artistas, entre 30 de junho e 8 de julho. O sucesso das festividades ficou marcado pela elevada adesão do público, mas também pela qualidade do programa, eclético e diversificado, pensado de modo a agradar a diferentes públicos e diferentes gostos musicais. Além dos concertos no Jardim da Sereia, destaco aqui também o tradicional espetáculo piromusical nas margens do rio Mondego (na noite de 3 para 4) e o concerto do Toy na Feira Popular de Coimbra, cuja atuação foi motivo de grande atração. Sublinho, por outro lado, a emissão especial da CMTV, com transmissão em direto, durante todo o dia 4 de julho, a partir da cidade de Coimbra. Quer queiramos quer não, a televisão continua a ser o canal de comunicação com maior alcance e Coimbra merece esta visibilidade e projeção mediática. A comunicação, sobretudo nos dias de hoje, é fundamental para promover e divulgar Coimbra como um destino turístico de eleição, que alia tradição e modernidade. Esta transmissão televisiva, integrada nas Festas da Cidade, foi uma forma de projetar a cidade, mostrando que existem muitas e boas razões para visitar Coimbra, deixando no ar o convite a todos quantos nos queiram visitar.

2. Casamentos da Rainha Santa Isabel

“Não posso deixar de referir aqui também a retoma da tradição dos Casamentos da Rainha Santa Isabel, iniciativa que só foi possível graças ao indispensável apoio e contribuição dos patrocinadores, a quem quero, naturalmente, deixar aqui também uma nota de especial agradecimento. A última referência à realização dos Casamentos dos Noivos da Rainha Santa remonta ao ano de 1982. Quarenta e um anos volvidos, desejamos, naturalmente, que a tradição, agora recuperada, tenha continuidade no futuro e que possa integrar as Festas da Cidade em todos os anos ímpares, devendo realizar-se sempre no domingo imediatamente anterior ao Dia da Solenidade (4 de julho).”

3. 5.ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Coimbra

“Para finalizar, e mudando de assunto, dizer-vos que decorreu, no pretérito dia 06 de julho, no Convento são Francisco, a 5.ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Coimbra, onde foram apresentadas as várias atividades desenvolvidas e dinamizadas pelos diferentes Departamentos da Câmara Municipal, com especial relevância e impacto na Saúde dos munícipes. Foi ainda realizado o ponto de situação da transferência de competências na área da Saúde, que está longe de poder ser formalizado, visto que as verbas a transferir são manifestamente insuficientes para fazer face a todas as despesas e encargos que passarão a ser suportadas pelo Município. É muito importante estarmos em sintonia com as diferentes entidades que têm responsabilidades na área da saúde, ouvindo os seus contributos e dando a conhecer o nosso trabalho, nomeadamente o nível de execução das ações do Plano Municipal de Saúde. Para melhorar o funcionamento do órgão, foi também colocada à consideração uma proposta de alteração do Regimento, que, oportunamente, será submetido a esta Câmara para deliberação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, informou que o Plano Municipal de Saúde e as metas estão a ser cumpridos. O Senhor Vereador Hernâni Caniço até esteve presente nessa reunião, elogiou o trabalho feito e teve a oportunidade de apresentar um conjunto de seis propostas que, naturalmente, o Conselho, algumas, irá acolher.

4. Dia Mundial das Hepatites

“Ainda no âmbito da saúde, aproveito para informar que a Direção-Geral da Saúde escolheu Coimbra, nomeadamente a Casa Municipal da Cultura, para, na próxima sexta-feira, dia 28 de julho, assinalar o Dia Mundial das Hepatites, onde será feita a apresentação do Relatório do ano de 2023 do Programa Nacional para as Hepatites Virais, sendo este, para quem não sabe, um dos doze Programas de Saúde Prioritários Nacionais. Importa ainda evidenciar que a Divisão de Saúde, que está atenta a esta problemática, se encontra a elaborar a proposta de adesão do Município à Declaração de Paris, tendo em vista a adesão ao protocolo “Coimbra, Fast Track City”, que será, seguramente, uma mais-valia no combate ao VIH/SIDA, às hepatites virais e à tuberculose.

5. Divisão de Saúde

“Dar-vos nota, por fim, que a Divisão de Saúde tem, a partir desta semana, um novo espaço exclusivamente afeto a este serviço, passando a partir de agora a funcionar no edifício da Rua do Instituto Maternal, em instalações contíguas ao Julgado de Paz. Esta Divisão, que ganhou autonomia própria com a entrada em vigor da nova estrutura orgânica, em janeiro deste ano, tem agora ao seu dispor instalações condignas e ideias para poder desenvolver e progredir no seu trabalho diário. A criação de uma Divisão de Saúde, autónoma e com instalações próprias reflete a nossa aposta nesta área de intervenção, porque a Saúde e o bem-estar dos Municípios está, e continuará a estar, no centro das nossas preocupações como uma prioridade em todas as políticas municipais. Aos poucos, a Divisão de Saúde começa a ganhar estrutura para poder acolher uma equipa multidisciplinar com profissionais de várias áreas, que é o que faz mais sentido neste caso.”

Por fim o Senhor **Vereador José dias** pediu a palavra para fazer o seguinte comentário: “sei que estavam habituados, quando estavam na oposição, a falar mal de tudo e de toda a gente e do Executivo que estava anteriormente. Não é como essa mesma postura que estamos aqui e, por isso é que marcamos pela diferença em relação àquilo que vocês fizeram durante os outros quatro anos. E quando falamos desta questão dos fundos é por uma questão da maior importância para o Concelho. Nós repetimos, vezes sem conta, que fossem aqui apresentados os números. Estão apresentados numa plataforma que é pública que foi feita precisamente com este fim, de conseguirmos fazer o rastreamento daquilo que está a ser feito por cada Município, mas até por entidades públicas e privadas que se candidatassem. Por isso mesmo fizemos esta análise dos números que podem ter alterado muito recentemente, como alteraram (as candidaturas foram conquistadas há relativamente pouco tempo). Muda também em relação aos outros Municípios e isso também é importante notar, pois nós não podemos partir do pressuposto que conquistamos mais 50 milhões de euros e todos os outros Municípios ficaram parados. É importante não fazer este jogo com os números. Por isso, acompanho inteiramente aquela que foi a proposta do Senhor Vereador Miguel Fonseca, para que seja aqui apresentado, de forma até mais pormenorizada (porque o que vimos foram valores globais), até acho que devemos ir para as candidaturas apresentadas, as candidaturas que foram rejeitadas, as aceites e o planeamento para o futuro. Isso é que é realmente importante, até para permitir esta discussão. E não é uma questão de, se o PS teve oito anos para fazer essa governação. Há novas ideias, há novos projetos e nós estamos na total liberdade de apresentar o que bem entendermos, no momento em que entendermos. Por isso mesmo, esta discussão é fundamental e, mais uma vez digo que, por uma questão de transparência, sejam aqui apresentados os números, que possamos discuti-los. Este ponto só veio reforçar o que andamos a dizer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

há largo tempo nestas reuniões de Executivo, porque estamos com condições de fazer esta comparação, inclusivamente, não só do número de candidaturas e o planeamento, mas com indicadores até, a nível nacional, comparativos com outros Municípios, que eu acho que é importante. Até podem aí ganhar alguma coisa, até para o vosso marketing, que vocês gostam tanto. Nós estamos por uma questão de perceber onde é que podemos conquistar algum espaço numas determinadas áreas e, portanto, é uma questão de trabalho conjunto, é um Executivo e, portanto, a proposta acho que faz todo o sentido e acho que deveria avançar.”

O Senhor **Presidente** disse que não há dúvida que o Senhor Vereador José Dias enviou a sua análise. Acrescentou que não estavam habituados a dizer mal de tudo, mas sim a criticar uma estratégia e a nunca terem resposta, tal como a que agora é apresentada, pois nunca havia resposta nem apresentação de documentos, nem nunca era apresentada a execução orçamental. Não gostavam de apresentar contas e essa é uma diferença absolutamente abissal relativamente ao executivo anterior.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de julho de 2023

Deliberação n.º 1478/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 3 de julho de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de julho de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.545.113,11€ (nove milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cento e treze euros e onze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.182.320,99€ (três milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.362.792,12 € (seis milhões trezentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois euros e doze cêntimos).

Deliberação n.º 1479/2023 (24/07/2023):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 50636, de 03/07/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1480/2023 (24/07/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 03/07/2023, que aprovou a 15.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 550,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC.**

II.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 54149, de 14/07/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1481/2023 (24/07/2023):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 14/07/2023, que aprovou a 16.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 263.028,33 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC.**

II.4. DF-GCOF – Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 2.º Trimestre 2023 – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo em vista o acompanhamento da evolução da situação quanto à execução do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano de 2023, foi apresentado o Relatório Resumo Trimestral - Execução Orçamental – 2.º Trimestre de 2023.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que, após três meses da apresentação do relatório de execução orçamental relativo ao 1.º Trimestre de 2023, é apresentado para conhecimento a execução orçamental com dados reportados ao 2.º trimestre de 2023. Na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada na passada quarta-feira, já apresentou alguns dados, pelo que salientou alguns aspetos relativamente à receita corrente que, até junho de 2023, aumentou cerca de 25%, um montante de onze milhões e meio relativamente ao período homologado, devido essencialmente ao acréscimo de impostos diretos, destacando-se, nomeadamente a tendência ascendente do IMT que se faz sentir também a nível nacional. Salientou ainda uma arrecadação importante de receitas ao nível das taxas, multas e outras penalidades seja ao nível de loteamento e obras, ocupação de via pública, como de publicidade, onde há acréscimos muito significativos, nomeadamente, superiores a 400%. Os pontos críticos que têm vindo a ser acompanhados diariamente pelo Departamento Financeiro (GCOF) que tem a ver com um aumento muito significativo das despesas correntes (cerca de 17%), na ordem dos 7,4 milhões de euros até junho de 2023 e onde se destacam as seguintes rubricas: despesas com pessoal – montante 14% - 2,8 milhões de euros de acréscimo devido essencialmente à atualização remuneratória; na aquisição de bens e serviços correntes na ordem dos 4 milhões de euros – 31% mais em resultado do acréscimo ao nível dos custos com combustíveis, lubrificantes, alimentação, refeições escolares e transportes; juros e outros encargos onde se verificou um acréscimo de perto de 700 mil euros no primeiro semestre de 2023, na ordem de 1672% - empréstimo contraído para o financiamento do PPI 2007 com taxa de juro 3,8%, esteve de 2015 até 2021 com uma taxa de juro de 0 e está atualmente com uma taxa de juro de 10,275%; relativamente ao empréstimo que foi contraído para a obra de remodelação quase na íntegra do Estádio Municipal do Estádio Cidade de Coimbra aquando da realização do EURO 2004, teve uma taxa de juro inicial de 3,78% e (em concreto só saberão no dia 9 de agosto de 2023) a última estimativa aponta para um valor na ordem dos 7,81%. É uma tendência ascendente muito preocupante, é uma realidade que reflete uma taxa de inflação verdadeiramente astronómica, que já não se verificava há 40 anos e grande parte destes empréstimos têm indexado essa evolução da taxa de inflação e a tendência crescente da taxa Euribor está na casa dos 4% e provavelmente não irá ser invertida esta tendência ascendente. Também há dois aspetos importantes referidos no relatório: o aumento da dívida de curto prazo de cerca de 58% que reflete as dificuldades de tesouraria vividas no primeiro semestre e que apenas aligeiraram a partir do recebimento da primeira prestação do IMI que ocorreu em meados de junho, assim também como a diminuição de fundos comunitários em 70% devido ao aproximar do final dos cofinanciamentos do Portugal 2020. Aqui, existem projetos que ainda não foi recebido o respetivo financiamento, como é o caso da Reabilitação e Beneficiação do Centro Escolar de Cernache no montante de 2,3 milhões de euros. Está a ser pago com fundos próprios da autarquia e encontra-se já na 2.ª revisão de preços. Até ao momento a autarquia ainda recebeu o respetivo financiamento.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** deu nota que os relatórios de execução orçamental só veem à Câmara Municipal porque os Vereadores do PS os pediram insistentemente. Não é pelo facto de o Senhor Presidente ter na sua génese qualquer sentido de transparência. Foram pedidos insistentemente pelos Vereadores do PS porque, desde o início que disseram que o orçamento para 2023 era de alto risco. E é isso que estão a verificar. Na execução orçamental dos primeiros seis meses, verificam que a cobrança da receita aumentou em todas as linhas (impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, as transferências correntes e as vendas de bens e prestação de serviços correntes) em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram cobrados mais 11,5 milhões de euros de receita nestes seis meses. O problema é que a despesa também aumentou e essencialmente nas despesas com pessoal e na aquisição de bens e serviços correntes, embora não saibam em quê por não terem acesso a qualquer discriminação. Portanto, relativamente ao aumento da despesa com pessoal, não sabem o que é que é devido às alterações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

remuneratórias legais e o que é devido ao aumento da estrutura orgânica da Câmara Municipal. No relatório apresentado não é possível fazer essa análise por só ter a rubrica global. Muito preocupante é o facto da dívida de curto prazo ter duplicado em termos homólogos, ou seja, com mais receita do que no ano passado não se está a conseguir controlar a despesa corrente e está a deixar-se o passivo de curto prazo completamente descontrolado. A este propósito disse que gostaria que fosse incluído no relatório o atual prazo médio de pagamento a fornecedores. Percebe-se claramente, conforme referiu na reunião extraordinária, que se pretende criar desesperadamente uma almofada financeira com os empréstimos bancários, ao contrair empréstimos para financiar investimentos que já estão cabimentados no orçamento da Câmara Municipal e essas verbas serão libertadas caso os empréstimos sejam aprovados. Teme que essa folga orçamental ainda crie mais propensão para a despesa e descontrole ainda mais a gestão orçamental e, principalmente a tesouraria. Relativamente às GOP's, disse que o cenário também não é famoso, quase menos 3 milhões de euros de execução no total dos sete programas que as constituem. Uma quebra de 3,3 milhões de euros no planeamento, reabilitação e qualificação urbana, o que admite que seja por não terem ainda sido recebidas as verbas de alguns investimentos que estão financiados; uma quebra de quase 2 milhões de euros no programa “Cidade Solidária e Humanista”, onde se inserem os apoios às Juntas de Freguesia; uma diminuição de 13% no programa “Cidade Cultura das Artes e do Conhecimento”. Apenas a Cidade Educadora do Desporto e Juventude apresenta uma execução positiva, aumentando 21% face ao mesmo período do ano passado. Este relatório é preocupante e espera que o Executivo que tem o poder de tomar medidas, não deixe a Câmara Municipal numa situação difícil, como a que o PS encontrou em 2013.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** referiu que a medida implementada pelo Governo de atualização (a 1 de janeiro, do salário mínimo) representou para a Câmara Municipal um acréscimo de 753 mil euros, não previsto em sede de orçamento.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a reestruturação foi essencial para fazer face à descentralização; a contratação de mais pessoal foi essencial para fazer face à descentralização, para preparar a Câmara Municipal de Coimbra para os desafios do futuro (que não estava). Considera curioso o facto de a Senhora Vereadora Regina Bento pôr em causa a transparência, pois aquilo que pediam enquanto oposição nunca lhes era concedido, ao contrário do que acontece presentemente. Não tem qualquer problema com a transparência e nem como o disponibilizar os dados à oposição. Afirmou que eram intrinsecamente transparentes e disponibilizam o que lhes for solicitado sem qualquer problema porque não têm nada a esconder. A Senhora Vereadora nunca se referiu à inflação na sua intervenção. Os relatórios trimestrais continuarão a ser públicos para que todos possam acompanhar a execução orçamental do Executivo Municipal.

Assim, foi apresentada a informação n.º 54401, de 17/07/2023, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 18/07/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 19/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1482/2023 (24/07/2023):

- **Tomar conhecimento do “Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental” – 2.º Trimestre 2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

II.5. SMTUC – 6.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 e 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2023, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 6 e proposta de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2023), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 5719, de 12/07/2023, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), sobre a qual foi tomada deliberação pelo Conselho de Administração dos referidos serviços em 13/07/2023, tendo o Executivo deliberado de acordo com o despacho do Senhor Presidente de 15/07/2023:

Deliberação n.º 1483/2023 (24/07/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 15/07/2023, que aprovou a 6.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 e 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de € 232.265,00.**

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Hernâni Caniço.

II.6. DGU-DCHRU – Instituto de Medicina Integrativa – Prédio sito na Rua Augusto Filipe Simões, n.º 19, artigo matricial n.º 2105 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

A 17 de fevereiro de 2023 deu entrada o requerimento n.º 9498 através do qual o Instituto de Medicina Integrativa – Dr. Diogo Amorim, Lda., requer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), alínea c) do n.º 2 e n.º 4 todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) para o prédio sito na Rua Augusto Filipe Simões, n.º 19.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53130, de 11/07/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/07/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/07/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1484/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar, para efeitos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2021), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua Augusto Filipe Simões, n.º 19, com o artigo matricial n.º 2105 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 1625/20121129 e os seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2022 e término em 2024, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
- Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, uma vez que as obras iniciaram no prazo máximo de três anos a contar da data da aquisição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. DGU-DCHRU – Ricardo Jorge Gaspar Madeira e Marcos Leonardo Gaspar Madeira, Prédio sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 2 a 10, artigo matricial n.º 5399, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

A 24 de janeiro de 2023 deu entrada o requerimento n.º 4250, de Ricardo Jorge Gaspar Madeira e Marcos Leonardo Gaspar Madeira, respetivamente, na qualidade de proprietários do prédio sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 2 a 10, a requererem a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) - alínea b) do n.º 2 e n.º 4, todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Assim, foi elaborada a informação n.º 52885, de 11/07/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/07/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/07/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1485/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar, para efeitos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2019), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 2 a 10, com o artigo matricial n.º 5399 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído em propriedade horizontal por 9 (nove) frações autónomas designadas pelas letras de “A” a “I”, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 151/19930430 e os seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**
 - Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2022 e término em 2024, para as frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H” e “I”, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
 - Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF aplicável aos adquirentes, uma vez que iniciaram as obras dentro do prazo máximo de três anos a contar da data da aquisição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.8. DGU-DCHRU – Esmeralda Sena Pereira Amaro – Prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 135 a 139, artigo matricial n.º 5290, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) –



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

A 27 de janeiro de 2023 deu entrada o requerimento n.º 4958, de Esmeralda Sena Pereira Amaro, na qualidade de proprietária a requerer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) - alínea b) do n.º 2 e n.º 4, todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Assim, foi elaborada a informação n.º 53010, de 11/07/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/07/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/07/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1486/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar, para efeitos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2020), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 135 a 139, com o artigo matricial n.º 5290 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 70/19880526 e os seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**
 - Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2021 e término em 2023, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
 - Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF aplicável às adquirentes, uma vez que as obras foram iniciadas dentro do prazo máximo de três anos a contar da data da aquisição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.9. DGU-DCHRU – Ana Sofia Pires Chieira e Luís Miguel Serrão Carinhas Santinho – Prédio sito no Bairro Sousa Pinto, n.º 35, artigo matricial n.º 1546, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

A 16 de junho de 2023 deu entrada o requerimento n.º 33615, de Ana Sofia Pires Chieira e Luís Miguel Serrão Carinhas Santinho Costa, na qualidade de proprietários do prédio sito no Bairro Sousa Pinto, n.º 35, a requererem a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) - alínea b) do n.º 2 e n.º 4, todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Assim, foi elaborada a informação n.º 53642, de 13/07/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 17/07/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/07/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1487/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar, para efeitos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2021), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito no Bairro Sousa Pinto, n.º 35, com o artigo matricial n.º 1546 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 182/19870424 e os seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**
 - Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2023 e término em 2025, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
 - Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF aplicável aos adquirentes, uma vez que iniciaram as obras dentro do prazo máximo de três anos a contar da data da aquisição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. GGAMBB – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Carta de Acordo entre o IPMA e Município de Coimbra (AFIS) – Serviços Meteorológicos – Ratificação

De acordo com o n.º 1 do artigo 41.º do Regulamento (EU) 2018/1139, do Parlamento e do Conselho Europeu, de 4 de julho de 2018, os prestadores de serviços ATM/ANS devem ser titulares de um certificado e, portanto, importa que a disponibilização de elementos meteorológicos, que tem vindo a ser realizada ao abrigo de um protocolo de cooperação técnica, deva ser certificada como um serviço de meteorologia aeronáutica prestado ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) 2017/373.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53933, de 13/07/2023, do Chefe do Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 14/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1488/2023 (24/07/2023):

- **Ratificar, nos termos do ponto 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 14/07/2023, que aprovou a Carta de Acordo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que tem por objetivo estabelecer as diretivas de relacionamento e coordenação necessárias entre o Município de Coimbra, enquanto organização certificada como prestador de Serviço de Informação de Voo de Aeródromo, e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., para assegurar a prestação dos serviços meteorológicos requeridos para a navegação aérea em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) 2017/373.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento, retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca.

III.2. DEEM-DPEEM – Reabilitação da Escola Secundária José Falcão – Procedimento tendente à Celebração de Contrato Interadministrativo de Cooperação (CIC)

O Município de Coimbra (MC) pretende desenvolver um Procedimento tendente ao desenvolvimento de um trabalho de investigação e de projeto para a reabilitação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra. Neste sentido, o MC propõe-se celebrar um contrato interadministrativo de cooperação (CIC), ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º e artigo 5.º-B do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com o qual se pretende o desenvolvimento de uma relação de cooperação com uma Instituição do Ensino Superior (IES), dedicada ao ensino e à investigação interdisciplinar, nomeadamente, nas áreas da arquitetura, da engenharia e das ciências da educação.

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que não pode deixar de falar neste ponto por, continuamente ouvir, em declarações do Senhor Presidente, que foram os grandes desbloqueadores desta situação. E isso, incomoda. Repondo a realidade, dirigiu uma primeira palavra a todos aqueles que se empenharam e lutaram para que isto fosse uma realidade: a comunidade escolar que muitas manifestações fizeram ao longo dos tempos, mas também outras forças políticas que sempre se associaram a esta luta. Não deixou de falar do Partido Socialista, porque a verdade é que a Escola José Falcão terá intervenções na sequência de um acordo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (neste momento liderada pelo PS) com o Governo, em que se decidiu financiar 451 escolas até 2033. O governo financiará com 1730 milhões de euros, 70% dessa verba é proveniente do orçamento de Estado de um Governo Socialista e 30% vêm de verbas de PRR, FEDER 2030 e Banco Europeu de Investimento. Tudo financiado a 100% ao nível das escolas. Se é verdade que esta escola consta da lista de prioridades é porque houve uma Câmara Municipal, também socialista, que colocou nessas prioridades na discussão com o Governo. Esta não é uma vitória do PS nem do JSC, é uma vitória de Coimbra. Em 2021, o Senhor Presidente anunciou que tinha convidado o Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra para fazer o projeto, pelo que gostaria de saber o ponto da situação perante a proposta apresentada.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção:

“A Escola Secundária José Falcão apresenta ao dia de hoje graves problemas – seja de infiltração e/ou de desgaste, por anos e anos, sem qualquer intervenção. A Escola foi inaugurada em 1936 e é considerado um edifício/ monumento de interesse público – o que obriga à preservação dos valores arquitetónicos e culturais. É 1 das 451 escolas prioritárias, sinalizadas pelo Governo, e 1 das 32 considerada como muito urgente, e juntamente com a EB e Secundária Dr. Daniel de Matos são as únicas consideradas com intervenção muito urgente, no distrito de Coimbra. Os 42 meses, que se encontram na proposta, contemplam não só o trabalho de investigação e de projeto, mas também o acompanhamento da obra. No Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP, firmado a 22 de julho de 2022, a ES José Falcão encontra-se na lista das escolas identificadas como prioritárias para recuperação/reabilitação (anexo I do Acordo), classificada como Muito Urgente. Mais acrescento que o financiamento, segundo este Acordo será assumido por verbas do “Portugal 2030, PRR, Banco Europeu de Investimento, entre outras”, segundo o n.º 6 da cláusula 3.ª do Acordo.

Sublinho também e cito o n.º 5 da cláusula 3.ª, “no âmbito do programa é garantido aos Municípios o financiamento das intervenções a 100%”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que é um facto que durante vários anos, vários governos desleixaram o parque escolar e, neste momento, o país tem diversos edifícios em estado de grande



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

degradação. Alunos, professores, cidadãos, lutaram ativamente para que fosse possível recuperar, requalificar estes edifícios. Este edifício, criado em 1936, hoje, Escola Secundária José Falcão, Liceu D. João III também ele escola de formação de professores e tem um papel importantíssimo na história da Cidade, do Concelho, frequentado por grandes figuras da cultura. É importante fazer esta intervenção, a forma encontrada está perfeitamente estudada do ponto de vista legal e, agora que o Governo despachou para as autarquias a responsabilidade por estas áreas, espera que, pelo menos, garanta o seu financiamento. É importantíssimo reabilitar este, assim como outros edifícios do Concelho.

O Senhor **Presidente** em resposta ao Senhor Vereador José Dias, referiu que o Executivo socialista da Câmara Municipal já teve ocasião de recuperar as escolas, com governos socialistas e não o fez. De seguida leu uma intervenção que fez quando estava na oposição: “Recorde-se que, em 2016, o Ministério da Educação (ME) operacionalizou a utilização dos fundos da programação Portugal 2020, o que permitiu a assinatura de mais de 200 contratos-programa com Municípios para obras em escolas de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário. A reprogramação do Portugal 2020 atribuiu mais 90 milhões de euros ao ME para este tipo de obras, que são executadas pelos Municípios, ao abrigo de contratos-programa, assumindo cada autarquia a posição de dono de obra e partilhando com o ME metade dos 15% do valor da contrapartida pública nacional. Por exemplo, a Escola João Afonso, em Aveiro, que curiosamente é da mesma geração da Eugénio de Castro e muito parecida, foi agora espetacularmente recuperada ao abrigo destes contratos programa pela Câmara de Aveiro, orgulhando Aveiro e os aveirenses. Ao PS de Coimbra, que denota uma tremenda falta de vontade de diálogo com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com as direções das escolas e com as associações de pais, queremos dizer que ninguém vai aceitar desculpas pueris nem trocas de bolas de ‘ping-pong’ com o Governo para a não requalificação das degradadérrimas instalações de algumas escolas envolvidas no processo de descentralização de competências.” Disse ainda que, convém acrescentar ao que foi referido pelo Senhor Vereador José Dias, que o Executivo Socialista da Câmara Municipal de Coimbra já teve oportunidade de requalificar esta escola. Neste momento, estão a cumprir com as obrigações com a mesma oportunidade que está a ser concedida por um executivo socialista, agora, eventualmente com financiamento a 100%. Verão o que acontece no futuro, a trabalhar com a possibilidade de serem instituições públicas a estudar e a apresentar o projeto sobre a Escola José Falcão.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52681, de 10/07/2023, do Chefe da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 17/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 18/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1489/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar o Procedimento Tendente à Celebração de Contrato Interadministrativo de Cooperação (CIC) para Reabilitação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra, ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º e artigo 5.º-B do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o desenvolvimento de um trabalho de investigação e de projeto, com uma contrapartida financeira máxima do Município de Coimbra de 570 000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e um prazo máximo de execução do CIC fixado em 42 meses;**
- **Aprovar a Minuta do Anúncio a publicitar e do seu Anexo 1 (Modelo de Avaliação das Propostas);**
- **Aprovar que o critério de apreciação das propostas seja multifatorial, sendo os valores distribuídos na seguinte proporção:**
 - A experiência e os resultados obtidos em projetos de investigação-ação, designadamente na área dos programas escolares e da intervenção em edifícios com classificação patrimonial (40%);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A relevância que o trabalho decorrente da execução do contrato interadministrativo de cooperação (CIC) acarretará previsivelmente para a Instituição de Ensino Superior (IES) proponente, nomeadamente para os seus centros de investigação e para os estudantes dos cursos de Mestrado/Mestrado Integrado e de Doutoramento (40%);
 - A Equipa de investigação e de projeto (20%).
 - **Aprovar a seguinte Comissão de Avaliação das Propostas:**
 - Eng.^a Ana Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá;
 - Arq.^o Nuno Morais, Chefe da Divisão do DEEM/DPEEM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Eng.^o Pedro Neves, Técnico Superior do DEEM;
 - Dr.^a Dora Simões, Chefe da Divisão do DES/DE;
 - Dr. Carlos Castelo Branco, Técnico Superior do DJ/DAJC;
- Suplentes:
- Eng.^a Sandra Victória, Chefe da Divisão do DEEM/DEEq;
 - Dr.^a Paula Rodrigues, Técnica Superior do DES/DE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DGU-DGUS – Direção Geral de Energia e Geologia – Emissão de parecer nos termos do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 11/2018 sobre a instalação de linha mista a 60KV entre Marco dos Pereiros e Barco – Cernache

De acordo com a informação n.º 49094, de 17/07/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/07/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1490/2023 (24/07/2023):

- **Reconhecer que a instalação da linha mista a 60KV, composta por um troço aéreo em condutor de alumínio-aço com 3674,77m, suportada por apoios metálicos e um troço subterrâneo com 1122,19m entre Marco dos Pereiros e Barcos, não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, ao abrigo do artigo 32.º do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. GAV – Infraestruturas de Portugal S.A. (IP) e/ou Metro Mondego S.A. (MM)- implementação/construção do Sistema Metro Mondego – Depósito Temporário de Terras

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos apresentou a proposta n.º 01/GAV-AB/2023, em 20/07/2023, cujo teor a seguir se transcreve:

*“Depósito Temporário de Terras
Infraestruturas de Portugal e Metro Mondego*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando que decorrem, no Município de Coimbra, diversas empreitadas com vista à implementação/construção do Sistema Metro Mondego (SMM), obras estas que se encontram a ser promovidas pelas Infraestruturas de Portugal S.A. (IP) e/ou Metro Mondego S.A. (MM), em “representação” do Governo Português-Ministério das Infraestruturas;

Considerando que relativamente às referidas obras/empreitadas de concretização do referido SMM, não se contesta que as mesmas se revestem de extrema importância para Coimbra e Região Centro, sendo inquestionável o seu manifesto Interesse Público;

Considerando, ainda, que têm existido repetidas dificuldades sentidas pelos donos de obra, Infraestruturas de Portugal S.A. e Metro Mondego S.A., em encontrar locais para o depósito temporário de terras provenientes das escavações da empreitada, o que pode comprometer gravemente a normal execução da empreitada e, designadamente, levar a atrasos irreparáveis no cumprimento da calendarização das obras e, por inerência à derrapagem temporal da empreitada, pondo em causa a data de entrada ao serviço do SMM;

Considerando que existe a necessária obrigação de estreita colaboração entre as entidades públicas envolvidas, devidamente protocoladas, designadamente entre a IP (dono de obra), Metro Mondego (entidade concessionária contemplada no artigo 7.º do RJUE e dono de obra em algumas empreitadas) e Município de Coimbra (gestora do espaço público);

Considerando que, a atividade de deposição de terras, que terá um carácter temporário, consubstancia um ato material necessário, intrínseco, instrumental e conexo para a concretização das obras/empreitadas do SMM, objeto sem a qual a empreitada não se conseguirá concretizar, e porquanto enquadrável na parceria estabelecida com o Município de Coimbra;

Tendo por último em consideração o estatuído no artigo 56.º do Código do Procedimento Administrativo, com a epígrafe “Princípio da Adequação Procedimental”, em que na falta de normas jurídicas injuntivas e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa esta deve ser orientada pelos interesses públicos da participação, da eficiência, da economicidade e da celeridade na preparação das suas decisões;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido da Infraestruturas de Portugal S.A./Metro Mondego S.A. poderem utilizar determinados prédios/terrenos privados para a deposição temporária de terras, com a autorização dos respetivos proprietários, devendo previamente indicar à Câmara Municipal a sua localização, para validação, na condição de que, obrigatoriamente, sejam observadas as eventuais condicionantes locais em razão da localização e normas legais e regulamentares aplicáveis;

Propõe-se ainda que no caso de o proprietário do prédio pretender futuramente vir a realizar uma qualquer operação urbanística no prédio no qual foram depositadas temporariamente as terras, dando-lhe assim um carácter de deposição permanente, deverá o mesmo obrigatoriamente submeter o respetivo pedido à Câmara Municipal, para efeitos de controlo prévio, devendo observar as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as estabelecidas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou em que é que se traduz esta proposta direta da Senhora Vereadora Ana Bastos, que não passou por qualquer unidade orgânica, nem sequer pelo Departamento do Ambiente. Disse não saber se existe algum risco ambiental pois está a ser autorizada a Metro Mondego a depositar temporariamente terras e não sabe bem onde, uma vez que os terrenos não estão identificados.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que, quer a Infraestruturas de Portugal, quer a Metro Mondego terão, tal como consta da proposta, de dar prévio conhecimento à Câmara Municipal para validação. Nessa validação é obrigatório que haja o cumprimento de qualquer tipo de condicionante. Por exemplo, neste momento estão na Câmara Municipal duas ações para avaliação, uma delas em Cernache que faz parte da ARU e que tem uma linha de água e já foi transmitido à IP que não pode haver qualquer tipo de intervenção. O grande objetivo é celeridade. A proposta apresentada foi discutida com os serviços técnicos, nomeadamente ao nível dos dirigentes, quer chefe de divisão quer diretor do departamento, e acabou por surgir pela dificuldade em tratar este assunto como uma operação urbanística. Inicialmente foi encarado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dessa maneira. No entanto, só seria uma operação urbanística, se a modelação do terreno fosse definitiva, o que não é o caso. Há uma posição temporária das terras, mas em qualquer altura volta a sair. O último parágrafo procura salvaguardar exatamente isso. Quando, posteriormente, o proprietário daquele terreno quiser solicitar uma operação urbanística, ficará sujeito, à modelação, à posteriori, desse mesmo terreno. O objetivo é procurar agilizar temporariamente este procedimento, mas a Câmara Municipal será sempre avisada e validará ou não cada uma das localizações porque há problemas, nomeadamente, em termos de acessibilidade. É uma análise meramente técnica localizada sem ter de ouvir entidades externas e, portanto, tornar o processo mais moroso.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1491/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar a proposta Senhora Vereadora Ana Bastos n.º 01/GAV-AB/2023 “Depósito Temporário de Terras - Infraestruturas de Portugal e Metro Mondego”, de 20/07/2023, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DES-DE – Utilização Espaços Escolares – Pavilhões Desportivos – dias 5 a 9 julho/2023 – Torneio Internacional de Voleibol – XXII Summer Cup 2023 – Ratificação

O Lousã Volley Clube, através do RT 285294, solicitou a isenção de taxas municipais, para utilização de três pavilhões desportivos escolares para a realização do Torneio Internacional de Voleibol – XXII Summer Cup 2023, no período de 5 a 9 de julho.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Somos favoráveis ao apoio a este evento, nos termos formulados na proposta.

- Lamentamos, como é nosso direito e não deixaremos de o utilizar, repetidamente, que mais uma vez, uma solicitação de apoio venha à agenda da reunião de Câmara (ainda que para ratificação), à posteriori, quanto à data da realização do evento, independentemente da responsabilidade da data de solicitação ser da entidade organizadora ou da Câmara Municipal.

- Consta na informação municipal que “O Torneio Internacional de Voleibol – XXII Summer Cup 2023 constitui um dos melhores torneios de voleibol do mundo”.

- Na realidade, pese o seu elevado mérito que deve ser reconhecido, este evento não consta da lista dos principais campeonatos ou competições do mundo.

Será, com certeza, conforme indica a entidade organizadora, Lousã Volley Club, o maior torneio de voleibol jovem do mundo. O que dizemos não são reservas, são constatações”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que também não é do seu agrado trazer ratificações às reuniões da Câmara Municipal, mas isso deve-se à data do pedido do estabelecimento escolar. Para simplificar a proposta é aprovada pelo Senhor Presidente para posteriormente ser ratificada. Já solicitaram às entidades um pedido atempadamente, mas nem sempre é possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** acrescentou que esta questão também os distingue do Executivo anterior, pois nunca lamentaram que estas questões viessem à Câmara Municipal para ratificação, era feita uma oposição crítica de substância e estratégica. Faz parte da gestão, depende da altura em que as entidades fazem o pedido.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50389, de 30/06/2023, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, ambos de 03/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Vice-Presidente, ambos de 05/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1492/2023 (24/07/2023):

- **Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vice-Presidente, de 05/07/2023, que isentou o Lousã Volley Clube do pagamento de taxas, no valor de 1.410,00€, relativo à utilização dos pavilhões das Escolas EB Eugénio de Castro e Silva Gaio, para a realização do Torneio Internacional de Voleibol – XXII Summer Cup 2023, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, de 3 de março de 2021), considerando de relevante interesse a realização daquela atividade desportiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DES-DE – Adenda aos contratos de delegação de competências nos/as AE/EnA para o ano letivo 2023/2024

No âmbito da transferência de competências no domínio da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para o Município de Coimbra, com efeitos a 1 de setembro de 2020, foi deliberado, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra, de 14/09/2020 [deliberação n.º 1856/2020], aprovar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a celebração de contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município. Decorrente da necessidade de atualizar os montantes financeiros e de introduzir cláusulas e pontos com vista a agilizar a articulação com os/as A.E./E.n.A. em termos procedimentais, foram aditadas adendas ao contrato inicial, cujo número variou por A.E./E.n.A. em função das necessidades de correção/aditamento.

A Senhora **Vereadora Rosa Isabel Cruz** em relação a esta questão referiu que o PS vai votar favoravelmente. Verificaram mais uma vez e muito bem que este Executivo continua a manter as boas práticas dos executivos do PS. Em relação às refeições escolares, reforçou, mais uma vez, a importância de estas serem confeccionadas nas escolas, claro apoio à continuidade destes projetos de confeção local, pelo que solicitou o relatório deste projeto piloto da Escola Secundária Jaime Cortesão relativamente ao ano 2021/2022. Solicitou ainda o relatório que diz respeito à execução financeira dos contratos de delegação de competências em relação ao mesmo ano letivo.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** informou que estes relatórios serão trazidos à reunião da Câmara Municipal para conhecimento. Os valores foram atualizados, ressalvando que são altamente flexíveis, dependendo do número de alunos e, por isso, ajustáveis. Este ano foi transferida para os agrupamentos a competência relativa aos circuitos especiais e está tudo pronto para a receber.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 54559, de 17/07/2023, da Chefe da Divisão de Educação, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1493/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar as minutas das adendas aos contratos de delegação de competências, nos/nas agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, que respeitam à concretização das vertentes financeira e gestonária para o ano letivo 2023/2024, no montante global de 1.322.510,00 €, a transferir por duas tranches [1 de agosto de 2023 e 31 de janeiro de 2024], de acordo com a distribuição abaixo discriminada, reservada a garantir o exercício das competências delegadas nos contratos para o referido ano letivo:**
 - Agrupamento de Escolas Coimbra Centro: 106 853,67 €; 189 942,33 €;
 - Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste: 78 597,33 €; 128 984,67 €;
 - Agrupamento de Escolas Coimbra Sul: 74 836,67 €; 136 958,33 €;
 - Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro: 46 281,33 €; 88 195,67 €;
 - Agrupamento de Escolas Martim de Freitas: 54 560,33 €; 106 217,67 €;
 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel: 61 517,67 €; 107 432,33 €;
 - Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra: 4 253,33 €; 2 126,67 €;
 - Escola Básica e Secundária Quinta das Flores: 18 157,33 €; 21 578,67 €;
 - Escola Secundária Avelar Brotero: 5 974,67 €; 7 487,33 €;
 - Escola Secundária D. Dinis: 8 126,67 €; 10 313,33 €;
 - Escola Secundária Infanta Dona Maria: 18 054,67 €; 27 527,33 €;
 - Escola Secundária José Falcão: 8 188,00 €; 10 344,00 €.
- **As referidas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DES – Criação de uma Escola de Artes/Escola Secundária Jaime Cortesão - Conhecimento

A criação de uma escola artística na Baixa de Coimbra, nomeadamente, na Escola Secundária Jaime Cortesão, passa sobretudo por preencher uma lacuna latente no sistema educativo e no território envolvente, dada a fraca importância que esta matéria se tem revestido ao nível dos programas educativos lecionados nas escolas e a inexistência em Coimbra de uma escola direcionada para este fim, que congregue nela própria um espaço de educação cultural capaz de dar a conhecer novas formas de expressão aos jovens e possa ministrar cursos de índole diferenciador, que se afaste do ensino regular mas, cuja oferta formativa não colida, também, com aquela que é já ministrada pelo Conservatório de Música de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Rosa Isabel Cruz** em relação à criação da escola de artes na Escola Secundária Jaime Cortesão, saudou a iniciativa. O ensino das artes é uma competência importantíssima na formação jovens e, se servir também para que o nome da Escola Secundária José Falcão seja elevado, para si, é um gosto, pois foi onde estudou. Disse ainda não poder deixar passar a ocasião para perguntar pela Carta Educativa de Coimbra, uma vez que qualquer alteração à oferta educativa ou à estrutura física das escolas tem de estar prevista nessa carta, sob pena de criar dificuldades à tutela de acolher respetivas propostas importantes para a cidade e para os jovens.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu ao Agrupamento de Escolas Coimbra Centro o documento enviado, uma intenção do que se pretende. É apenas um primeiro passo, pois têm de ser feitas negociações. A educação artística é uma lacuna em Coimbra, colmatada só em algumas áreas pela Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra. Em resposta à Senhora Vereadora Rosa Isabel Cruz, disse que a Carta Educativa já foi discutida/debatida com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas. É um documento complexo, pode trazer à tona algumas fragilidades dos territórios e é isso que tem de ser tratado com cautela. Neste momento, está em fase de conclusão, faltando apenas alguns dados que já foram pedidos à escola.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Nada temos a opor à criação da Escola de Artes Jaime Cortesão, integrada no Projeto da FAUC, apresentado em sessão de Câmara, pelo arquiteto João Mendes Ribeiro.

- O que não compreendemos, é a facilidade com que se esquece o passado quando convém (como se o mundo começasse com este executivo municipal), e se lembra quando convém, para atacar o que foi feito, o que não foi feito, o que poderia ter sido feito.

- Afirma-se na informação municipal, que “A criação de uma escola artística (...), passa sobretudo por preencher uma lacuna latente no nosso sistema educativo e no nosso território, dada a fraca importância que esta matéria se tem revestido ao nível dos programas educativos lecionados nas nossas escolas e a inexistência em Coimbra de uma escola direcionada para este fim (...).”

- Ignora-se, nesta descrição, que, embora com diferentes características, existiu em Coimbra a ARCA (Associação Recreativa Coimbra Artística), desde a década de 70, localizada na Rua Castro Matoso, transformada em 1989 na Escola Universitária das Artes de Coimbra até 2016, localizada em Lordemão (indeviadamente encerrada, em minha opinião que assumo).

- Mais se ignora a existência do CEARTE (Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património), também diferenciado, com sede em Coimbra, e com Cursos de Especialização Tecnológica, Informática e Audiovisuais, incluindo cursos de longa duração em 2023, artes visuais e design e artes cénicas, entre outras, com protocolos com a Escola Superior de Educação de Coimbra.

- Isto para não falar do ITAP (Instituto Técnico Profissional de Coimbra), já aqui abordado em sessão de Câmara, a qual tem particular responsabilidade na sua gestão.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu-se à história da Escola Secundária Jaime Cortesão, que já se chamou Sidónio Pais, já se chamou Avelar Brotero, depois transferida para o novo edifício da Avelar Brotero. Foi uma escola de ofícios e, por isso, tem uma larga tradição no ensino de ofícios técnicos e por onde passaram grandes mestres em diversas áreas. O registo do passado histórico não deixa de ser interessante e vem em abono da defesa de uma escola de ofícios/artes.

Assim, foi elaborada a informação de 19/07/2023, com o registo MGD n.º 55541, do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1494/2023 (24/07/2023):

- **Tomar conhecimento da proposta para a criação de uma escola artística na baixa de Coimbra, localizada na Escola Secundária Jaime Cortesão.**

VI.4. DAHS-DAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS – Atribuição de apoios de caráter eventual em situações de emergência social – 2.º trimestre 2023 – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Compete ao Município a atribuição de apoios de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, e alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Coimbra.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Gostaria de saber, para esclarecimento:

- *As verbas inscritas nos Mapas mensais, por utente, referem-se apenas ao pagamento da participação do utente (em percentagem do custo), estando assegurada pelo Estado a restante participação (em percentagem do custo) através do Ministério da Saúde?*

- *Além dos medicamentos de marca (de investigação e patente), os medicamentos genéricos (biosimilares) têm diferentes percentagens de participação pelo utente, inclusive 0% (ou seja, gratuitos para o utente). Na lista mensal de utentes (através do NISS), estão utentes a quem tenham sido prescritos medicamentos biosimilares / DCI, com participação do utente de 0%?”*

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** respondeu que a generalidade dos pedidos de apoio que chegaram ao SAAS são de carácter urgente e emergente. Como se pode verificar na informação nos meses de abril, maio e junho, foram passadas 665 credenciais de medicação, que resultaram num total 30 051,83€. A 30 de junho de 2023, três meses após a transferência de competências, encontravam-se em acompanhamento pelo SAAS 1403 processos de RSI e 797 de ação social. De 03 de abril a 30 de junho fizeram-se 4238 atendimentos no âmbito da ação social e RSI, na sua maioria para apoio e medicação, apoio alimentar e contratos de inserção, no âmbito do RSI. O serviço de emergência social, que tem como principais campos de atuação, as situações de emergência social, situação de crise, de vulnerabilidade e desproteção social, realizou nos três primeiros meses, 526 atendimentos. Não tem sido fácil, porque a questão das credenciais de medicação não era feita da melhor maneira. A Segurança Social tinha um contrato verbal com duas ou três farmácias e as pessoas apenas iam a essas farmácias. No primeiro mês, a Câmara Municipal tinha apenas com uma farmácia para ter a noção dos números (pois as transferências foram passadas sem se falar em verbas e números de credenciais) e, desde maio que todas as pessoas podem ir a todas as farmácias pedir um orçamento, exceto duas que recusaram o convite da Câmara Municipal. Na reunião tida com as farmácias de Coimbra e com a Associação Nacional de Farmácias transmitiu-lhes abertamente que o dinheiro é do erário público e, por isso, no orçamento o preço apresentado deverá ser o mais baixo dentro dos medicamentos genéricos. É tudo uma aprendizagem e julga que têm vindo a melhorar ao longo do tempo.

Assim, e na sequência da deliberação n.º 1321, de 22/05/2023, da Câmara Municipal, que aprova o Procedimento para Atribuição de Apoios Eventuais, nomeadamente, “remeter, trimestralmente, para ratificação da Câmara Municipal, os apoios eventuais atribuídos”, foi apresentada a informação, de 11/07/2023, com o registo MGD n.º 53231, da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 12/07/2023, e do Senhor Presidente, de 18/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1495/2023 (24/07/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 18/07/2023, que aprovou os apoios de carácter eventual em situações de emergência social, atribuídos aos beneficiários do SAAS no trimestre de abril a junho de 2023, no valor total de 30.051,83€, ao abrigo da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, nos termos propostos na informação supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.5. DAHS-DAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS – Atribuição de apoios eventuais

A Câmara Municipal, conforme deliberação n.º 1107/2023, de 13/03/2023, aprovou o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Coimbra que, na sua alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º, reitera que, uma das atividades do SAAS é a “atribuição de prestações de carácter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica”.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Estamos de acordo quanto à atribuição de mais 100.000 euros para apoios eventuais a famílias em situações de “carência económica emergente”, a que se poderia chamar de pobreza extrema (não sei porque é que esta designação não é utilizada, por ser verdade e devido rigor). Tal não anula que devessem ter existido medidas de apoio a famílias e empresas, face à crise inflacionária ainda que tenhamos opiniões diferentes relativamente à previsão das taxas de inflação no futuro, consoante quem refere essa mesma previsão.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que da avaliação efetuação dos primeiros três meses da assunção das competências por parte da autarquia e no que concerne, exclusivamente, à atribuição de apoios eventuais, verificou-se um elevado número de pedidos de apoio de medicação, perfazendo o total dos três meses a despesa de cerca de 30 050,00€, valor que ultrapassa os 30.000,00€ que foram cabimentados inicialmente. Conclui-se ainda, através dos atendimentos e encaminhamentos realizados no SAAS, que os pedidos de apoio tendem a aumentar e que os mesmos podem reverter-se noutras tipologias (alimentação, alojamento e/ou outros apoios a nível da saúde – óculos, próteses, etc.), pelo que se torna premente disponibilizar de forma célere a atribuição do apoio de carácter eventual para pagamento de despesas de carácter urgente e inadiável. Referiu ainda que têm chegado alguns pedidos de apoio no âmbito do SAAS (coletes e soutiens ortopédicos (...), produtos que deveriam ser oferecidos pela Segurança Social através das ajudas técnicas, mas demoram anos e isso não pode acontecer. Por conseguinte e de forma a garantir que a atribuição dos apoios urgentes se encontrem assegurados e considerando que o montante a transferir para o Município de Coimbra em 2023, no que concerne aos subsídios de carácter eventual, encontra-se fixado em 175 097,00€, propôs o reforço do cabimento em mais 100.000,00€. Isto não invalida que, trimestralmente, sejam apresentados na Câmara Municipal para ratificação, todos os apoios que são dados.

Assim, foi apresentada a informação, de 11/07/2023, da Divisão de Ação Social (MGD n.º 53096), que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 12/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1496/2023 (24/07/2023):

- **Autorizar a realização de despesa de mais até 100.000,00€, perfazendo um total de até 130.000€, para concretização dos apoios eventuais do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), ao abrigo da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DAHS-GII – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – Nomeação das Conselheiras para a Igualdade e Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito do Protocolo de colaboração entre a CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade) e a Câmara Municipal de Coimbra, assinado em 25/06/2021, foi constituída a base para a implementação de medidas e ações que concorrem para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município, uma vez que as autarquias locais promovem os interesses das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade. Em 19 de dezembro de 2022, foi aprovado em reunião de câmara o Diagnóstico Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação no Município e o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação cuja execução já se encontra em curso.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Em primeiro lugar, gostaria de saudar mais um passo no desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, que representará decerto, nomeadamente, também a redução de assimetrias de género, a prevenção da violência familiar e a promoção de famílias comunitarismo, em que existe partilha e repartição de atividades, assim como objetivos comuns de vida, em coesão fusional. Estas famílias não têm regras pré-estabelecidas e inamovíveis, mas têm a capacidade de assumir os problemas no sentido da sua resolução, de forma dialogada e partilhada, em regulação comunicacional. Evoluem com as experiências e contactos externos, em abertura ao exterior.

- Embora tenha vindo apenas para conhecimento, gostaria de obter alguns esclarecimentos, provavelmente da Sr. Vereadora Ana Cortez Vaz.

- De ressaltar que todas as nomeações são da responsabilidade do executivo, que responderá perante os resultados obtidos, pelo que gostaria de saber se há alguma razão para, na documentação distribuída, apenas existir o CV da Conselheira Externa, que muito apreciamos, aliás.

- Dado que na informação municipal, consta que “Podem (não diz que é obrigatório) ainda integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de 4 pessoas a indicar por aquele Órgão, ao/a Presidente de Câmara Municipal, sendo que, pelo menos uma, deverá ser um/uma Presidente de Junta de Freguesia”, gostaria de saber se o executivo pretende solicitar essa indicação nominal à Assembleia Municipal.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** confirmou a existência apenas do CV da Conselheira Externa por ser alguém externo à Câmara Municipal, no entanto, se for apanágio do Senhor Vereador Hernâni Caniço, poder-se-ão reunir todos os currículos para serem presentes na reunião da Câmara Municipal. Quanto ao que consta na informação - “Podem ainda integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de 4 pessoas a indicar por aquele Órgão, ao/a Presidente de Câmara Municipal, sendo que, pelo menos uma, deverá ser um/uma Presidente de Junta de Freguesia”, afirmou que, nesta fase, optaram por ter uma equipa mais reduzida e mais coesa para que se possa iniciar o trabalho.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53365, de 12/07/2023, da Chefe do Gabinete para a Igualdade e Inclusão, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1497/2023 (24/07/2023):

- **Tomar conhecimento do Despacho do Senhor Presidente n.º 49/PR/2023, datado de 30 de junho, que nomeou a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) constituída pelos seguintes elementos:**
 - Presidente da Câmara Municipal – Professor Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva;
 - Conselheira Local para a Igualdade Interna – Dr.ª Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira;
 - Conselheira Local para a Igualdade Externa – Professora Doutora Fátima Velez de Castro;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Departamento de Recursos Humanos – Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques;
 - Departamento Financeiro
 - Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos – Dr.^a Célia Maria Santos Gonçalves;
 - Departamento de Gestão Urbanística
 - Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana – Arq.^o Pedro Miguel Messana da Costa;
 - Departamento de Habitação e Ação Social – Dr. Francisco José dos Santos Rodrigues;
 - Gabinete para a Igualdade e Inclusão – Dra. Elsa Maria Gomes Branquinho;
 - Departamento de Educação e Saúde – Dr. Fernando Manuel Cortez Rovira;
- Representante(s) das ONG(s)/ONGD(s):
- GRAAL – Dr.^a Rute Castela;
 - UMAR – Dr.^a Beatriz Santana;
 - AKTO – Dr.^a Ana Rita Brito.
- **Tomar conhecimento do Despacho do Senhor Presidente n.º 50/PR/2023, datado de 30 de junho, que nomeou:**
 - Conselheira para a Igualdade Interna do Município a Senhora Vereadora Dr. Ana Cortez Vaz, detentora dos Pelouros da Ação Social, Igualdade e Inclusão, Educação, Habitação, Administração Geral e Envelhecimento Ativo;
 - Conselheira para a Igualdade Externa do Município a Professora Doutora Fátima Velez de Castro.
 - **Aprovar, ao abrigo da cláusula 5.^a, n.º 5 do Protocolo entre a CIG e o Município de Coimbra: “A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal”, o regulamento de funcionamento da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, o qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, dando-se conhecimento à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DAG-DAJC – Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Consulta pública

Por Deliberação n.º 1293/2023, de 08/05/2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local e início do procedimento para efeitos de participação procedimental. No seguimento da publicação do Edital n.º 89/2023, 19/05/2023 e do decurso do prazo de 10 dias úteis ali estabelecido para a referida participação, foram introduzidas no Regulamento os contributos e sugestões apresentados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca, e elaborada informação com o registo 52203, de 07/07, pela DAJC para efeitos de submissão do Regulamento a Consulta Pública, por a mesma se mostrar aconselhável face ao elevado número de interessados, atendendo ao potencial universo das pessoas e entidades abrangidas, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 dos artigos 100.º e 101.º, do CPA, que carecerá, caso seja aprovada a proposta nesse sentido, de posterior publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Dias** colocou uma questão relativamente ao artigo 5.º por na informação terem deixado em aberto a questão do limite máximo.

O Senhor **Presidente** informou que consta do seu despacho o limite máximo de 50.000,00€.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** chamou a atenção ao facto de a discussão pública entrar um dia depois à publicação em Diário da República e, caso seja imediato, apanha o mês de agosto. Envolvendo repúblicas, os repúblicos estarão de férias. Seria bom que o prazo de discussão pública não termine no período de ausência de estudantes.

O Senhor **Presidente** explicou que é exatamente por essa razão que não irá ser paga a taxa de urgência, para não ser publicado no imediato.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52203, de 07/07/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 17/07/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 18/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1498/2023 (24/07/2023):

- **Submeter a consulta pública escrita o Projeto de Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, ao abrigo da alínea c) do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da república, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo, devendo o artigo 5.º ter como início de redação: “O montante do apoio financeiro a conceder pelo Município, até 10% do valor total da aquisição do imóvel, com o limite máximo de 50000 euros,...”, conforme despacho do Senhor Presidente de 18/07/2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT-DC – Associação Cultural Quebra Costas – 14.º Festival das Artes Quebra Jazz – Adenda ao Protocolo de Colaboração

O 14.º Festival das Artes QuebraJazz, decorre de 15 de julho a 26 de agosto de 2023 e foi aprovado na Reunião da Câmara Municipal de 03/07/2023 (Inf. MGD n.º 48938, de 26/06/2023), com um apoio financeiro no montante de 60.000,00€. O Festival das Artes QuebraJazz é considerado pelo Município de Coimbra um dos eventos âncora da cidade de Coimbra, justificado quer pelo programa multidisciplinar e de qualidade que apresenta, quer pela dinamização cultural que promove na cidade. Deste modo, para a realização do programa, o Festival necessita de um complemento financeiro no valor de 10.000,00€, montante já cabimentado de acordo com a Informação MGD n.º 50620 de 03/07/2023 (cabimento 442/2023).

Assim, foi elaborada a informação n.º 52477, de 10/07/2023, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 11/07/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 15/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1499/2023 (24/07/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a adenda ao Protocolo de Colaboração, entre o Município de Coimbra e a Associação Cultural Quebra Costas, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, através da qual a Câmara Municipal de Coimbra, atribui um complemento financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para a realização do 14.º Festival das Artes QuebraJazz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DCT-GGE – “Dias nas Dioceses” – Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Diocese de Coimbra

A Jornada Mundial da Juventude (JMJ) é o maior encontro de jovens peregrinos e o evento religioso da Igreja Católica com maior alcance e projeção a nível mundial. Lisboa foi o local escolhido pelo Papa Francisco para acolher a realização da JMJ2023, que terá lugar entre 1 e 6 de agosto, com a Sua Presença. Na semana imediatamente anterior ao grande encontro de peregrinos, que juntará em Lisboa milhões de jovens, acontecerá em todo o país (ilhas incluídas) um evento preparatório, denominado como “Dias nas Dioceses”, que consiste na integração dos jovens vindos de todo o mundo nas comunidades e paroquiais locais, nas várias dioceses do país, incluindo Coimbra.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** referiu que, com este protocolo, o Município propõe-se a cooperar institucionalmente com a diocese de Coimbra no âmbito das jornadas mundiais da juventude 2023, colaborando no acolhimento de jovens peregrinos no período compreendido entre 26 e 31 de julho, estando o apoio logístico necessário indispensável. Os dias nas dioceses consistem num evento antecipatório que precede o grande encontro de jornada em Lisboa que terá lugar de 1 a 6 de agosto, com a presença da Sua Santidade o Papa Francisco. Os dias das dioceses terão como momento central, o Festival da Juventude que terá lugar no dia 29 de julho na Praça da Canção. Recordou que a Jornada Mundial da Juventude é o maior encontro de jovens peregrinos e o evento religioso da igreja católica com maior projeção e alcance internacional. Estão inscritos na Jornada Mundial da Juventude jovens de todos os continentes, oriundos de todas as partes do mundo e o Município de Coimbra prepara-se para acolher mais de 14 mil peregrinos de 60 nacionalidades diferentes. É um evento com características únicas e sem precedentes ansiado por milhares de jovens em torno do qual se tem gerado muita expectativa. Dada a natureza, dimensão e projeção internacional da JMJ 2023, o Município de Coimbra não poderia deixar de apoiar este megaevento mundial. Portugal é um estado laico, mas com forte tradição de inspiração judaico-cristã. Os Municípios têm o dever de colaborar e prestar apoio logístico, pois é um evento cuja dimensão e características requer apoio ao nível do alojamento, do acolhimento e segurança dos peregrinos, uma vez que está prevista a realização de muitos convívios e eventos culturais em espaço público. Pretende-se que estes jovens levem de Portugal uma experiência gratificante e eles próprios se tornam embaixadores das cidades por onde irão passar. Sublinhou que, Coimbra foi ao nível da região centro, uma das cidades que recebeu mais pedidos de inscrição, situação que decorre da sua localização privilegiada, da qualidade de acessos, da proximidade a Fátima, mas também do interesse que desperta, devido à sua beleza, património histórico e tradição cultural. A semana que hoje se inicia será marcada pela presença de muitos peregrinos. No dia 31 de julho rumarão a Lisboa para o grande encontro com o Papa Francisco numa manifestação de fé universal. Tudo será feito para que levem Coimbra no pensamento e no coração e o desejo de voltar. Será um encontro inédito de diferentes povos e diferentes culturas. Esta é uma oportunidade única de mostrar ao mundo que Coimbra sabe receber bem e acolher com agrado e alegria, quem a visita.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Pelas razões apontadas na informação municipal e na Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Diocese de Coimbra, somos favoráveis ao apoio da Câmara Municipal de Coimbra, traduzido por um valor superior a 750.000 euros.

Registamos ainda que será elaborado relatório de execução final pela Diocese de Coimbra, o qual contamos apreciar, o que nem sempre acontece em outros Protocolos subscritos pela Câmara Municipal de Coimbra.”

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** em relação ao valor referenciado pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, esclareceu que, financeiramente, o apoio é até 20.000,00€, incluindo IVA, sendo o restante relativo a isenção de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54574, de 17/07/2023, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, ambos de 18/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1500/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Diocese de Coimbra, para a realização dos “Dias nas Dioceses”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DCT-DT – Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Coimbra e a Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal, I. P.

Através de e-mail, de 14/07/2023, a Turismo do Centro de Portugal (TCP) informou que *“a Comissão Executiva da Turismo Centro de Portugal deliberou, na sua reunião decorrida no dia 11 de julho 2023, atribuir um apoio ao Município de Coimbra num montante máximo de 49.500,00€ (IVA incluído, se devido). O apoio efetivar-se-á mediante a assinatura do referido protocolo e conseqüente transferência corrente.”*

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** referiu que a Turismo Centro de Portugal e o Município de Coimbra, no quadro de cooperação técnica e financeira, tendo em vista a promoção e o desenvolvimento turístico, propõem, no âmbito das suas respetivas atribuições e competências, celebrar entre si um protocolo de parceria, através do qual a Turismo Centro Portugal compromete-se a apoiar o Município de Coimbra, prestando uma comparticipação financeira no valor de 49 500,00€, já com IVA incluído, que se destina à realização de eventos relevantes, com impacto turístico a nível nacional ou internacional no ano de 2023. A atribuição deste apoio foi aprovado pela Comissão Administrativa de Turismo do Centro de Portugal, na última reunião de 11/07/2023, tendo sido deliberado (processo 245/23) e registado para efeitos contabilísticos com o cabimento 19.467. O apoio em causa será atribuído mediante determinadas condições, ficando o Município obrigado a mencionar em relação a todos os eventos realizados, com recurso a esta verba, o apoio da Turismo Centro de Portugal e a apresentar um relatório de execução relativo aos eventos realizados, a entregar, após a data da conclusão dos mesmos, de modo a comprovar que a verba será utilizada para o fim a que se destina. Esta corporação institucional é fundamental para promover a Cidade e a região através da realização de eventos, o impacto turístico, permitindo tornar o destino mais competitivo e potencialmente mais atrativo junto dos diferentes mercados.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** não tinha percebido a razão, nesta altura do ano, pela qual tinha sido atribuído este apoio que, pelos vistos, não será uma transferência financeira para apoios relevantes. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

eventos mencionados na informação já costumam ser realizados, alguns até já aconteceram, como é o caso das Festas da Cidade. Portanto, o 49.500,00€ serão para eventos que ainda irão decorrer até ao final do ano, mas que serão pagos diretamente pela Turismo do Centro aos promotores.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** explicou que este protocolo está a ser negociado desde janeiro e sofreu contributos das várias partes. De facto, poder-se-ia ter eliminado do protocolo os eventos que decorreram, mas não era lícito quando a intenção é ter um rol dos eventos realizados em 2023. Há um conjunto de eventos, até ao final do ano (dezembro 2023), que necessitam de participação da Turismo Centro de Portugal porque as verbas, neste momento, afetas a esta rubrica, estão esgotadas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54759, de 18/07/2023, da Divisão de Turismo, que obteve despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1501/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar o protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Coimbra e a Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal, I.P., no âmbito do apoio a eventos relevantes, com impacto turístico, a nível nacional e internacional no ano de 2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DCT-DCSF – LabSummit & Turismo Centro Portugal – Convento São Francisco – Apoio

A 22 de março (MGD n.º 16116/2023) a Entidade Regional Turismo Centro de Portugal veio solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização de um evento. Tendo este pedido tido acolhimento e sido enviado orçamento à entidade, a 24 de maio (MGD n.º 28646/2023) a Ambidata Digital Innovation Solutions & Consulting, Lda., na qualidade de promotora do evento a realizar apresentou um requerimento com vista à redução dos preços pela utilização do CSF, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM), anexando um parecer da Entidade Regional Turismo Centro de Portugal.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o ponto anterior se referia a um apoio da Turismo do Centro para o Município de 49.500,00€ e agora, este evento, custará 49 526,00€ pelo aluguer de uma série de salas do Convento São Francisco. A promotora do evento é uma empresa que não tem qualquer organização pela Turismo do Centro, mas tem o beneplácito da Turismo do Centro, há uma declaração a atestar o mérito turístico do evento.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** garantiu que os valores não têm qualquer relação.

O Senhor **Presidente** esclareceu que os valores são similares e não iguais. É um importante evento que tentaram captar Coimbra e para o Convento São Francisco.

Assim, foi elaborada a informação n.º 48370, de 23/06/2023, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 30/06/2023, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 03/07/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 10/07/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1502/2023 (24/07/2023):

- **Apoiar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a Ambidata Digital Innovation Solutions & Consulting, Lda., na qualidade de promotora do evento LabSummit, através da redução excecional de 50% do valor orçamentado em 49.526,00 € (acrescido de IVA), de acordo com os preços previstos no artigo 14.º da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, relativa à utilização de espaços do Convento São Francisco (CSF), nos dias 16 e 17 de maio de 2024,**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DCT-DCSF – "C Days – Ordem dos Engenheiros do Centro" – Convento São Francisco – Apoio

A Ordem dos Engenheiros Região Centro (OERC), remeteu à Câmara Municipal o e-mail com o registo MGD n.º 32438/2023, de 12/06/2023, no sentido de auscultar a disponibilidade do Município para se associar na candidatura à realização da conferência C-Days 2024, em Coimbra, como um dos coorganizadores através da cedência de um espaço para a sua realização que, dadas as suas dimensões, teria como espaço ideal o Convento São Francisco.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Estamos de acordo quanto ao apoio solicitado, no valor de cerca de 41.000 euros, relativo a um evento de uma Ordem Profissional, que tem funções delegadas pelo Estado, pedido feito com mais de um ano de antecedência. Continua a preocupar-nos que haja discricionariedade na isenção total ou parcial de taxas municipais.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** salientou o facto de este apoio ter sido retirado da agenda da última reunião da Câmara Municipal por falta de informação e que, agora, é apresentado devidamente instruído, fundamentado e de forma detalhada.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53015, de 11/07/2023, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 17/07/2023, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, ambos de 18/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1503/2023 (24/07/2023):

- **Isentar, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a Ordem dos Engenheiros Região Centro, em parceria com o Centro Nacional de Cibersegurança, do pagamento de 41.181,72€ (acrescido de IVA), de acordo com os preços previstos no artigo 14.º da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, relativa à utilização de espaços do Convento São Francisco (CSF), entre 18 e 20 de junho de 2024, para a realização da Conferência C-Days.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentaram-se as Senhoras Vereadoras Ana Bastos e Ana Cortez Vaz.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.7. DCT-DCSF – Congresso Internacional Wine Future – Convento São Francisco – Apoio

A 24 de janeiro 2023 deu entrada o documento de correio eletrónico, registado em MGD sob n.º 5895, remetido pela ViniPortugal a solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco para acolher a realização do Congresso Internacional Wine Future 2023 entre os dias 7 e 9 de novembro.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** referiu que é proposta a isenção de taxas preços e municipais, na medida em que este Congresso Internacional conta com a participação de empresários estrangeiros ligados ao setor do vinho, potencia o desenvolvimento turístico da Cidade, podendo, inclusivamente, despertar o interesse de investidores privados e gerar oportunidades de negócio. Importa salientar que esta conferência reúne os nomes mais influentes e respeitados do negócio, contando em cada edição com a participação de oradores e líderes mundiais que confere ao evento uma visibilidade acrescida. Participaram nas anteriores edições figuras tão conhecidas e proeminentes como por exemplo, o antigo Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama; o antigo secretário-geral da ONU, Kofi Annan; lendário produtor e cineasta de Hollywood, Francis Ford Coppola; ex Vice-presidente dos Estados Unidos, Al Gore; antiga Diretora Geral da Unesco, Irina Bokova, entre outros nomes igualmente sonantes e mundialmente conhecidos. Bruce Dickinson, vocalista da banda Iron Maiden e prémio nobel da economia, Christopher Pissarides, são dois nomes já confirmados para o Wine Future 2023. Esta edição, subordinada ao tema “Quebrar Barreiras” será o maior encontro dedicado ao vinho realizado em Portugal, onde durante os três dias (7, 8 e 9 de novembro), serão abordados os principais desafios que o setor vitivinícola enfrenta atualmente. O evento confere uma projeção mediática que justifica o apoio do Município. A sua realização em Coimbra só foi possível pelas boas relações institucionais mantidas com a Associação Rota da Bairrada, cujo presidente, José Pedro Soares, intermediou o contacto com o Presidente da Wine Portugal, o Eng.º Frederico Falcão. Havia muitos outros municípios interessados em captar e acolher o evento, mas Coimbra não podia desperdiçar esta oportunidade. Na primeira reunião tida, em dezembro de 2022, manifestou em nome do Município interesse nesta parceria. Coimbra necessita destes eventos culturais que aportem valor para o Município, impactantes para a economia e contribua para a promoção turística do território.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Estamos de acordo com o pedido de apoio, no valor de cerca de 19.000 euros, também feito em tempo útil, pelas razões invocadas na informação municipal e sobejamente conhecidas, quanto ao impacto.

Não podemos deixar de registar que, de acordo com o programa da organização, a receita prevista em ingressos (para 600 a 1.000 participantes), varia entre 192.000 e 320.000 euros (inscrição regular para congresso), entre 330.000 a 550.000 euros (inscrição VIP para Conferência), a que são adicionados 980 euros, 1.750 euros e 2.900 euros, por cada expositor, cujo número não está estimado.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 54538, de 17/07/2023, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, ambos de 18/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1504/2023 (24/07/2023):

- **Isentar, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a ViniPortugal, do pagamento dos preços/taxas municipais, no valor de 19 193,13 € (acrescido de IVA à taxa em vigor), relativa à utilização de espaços do Convento São Francisco (CSF), para a realização do Congresso Internacional Wine Future 2023, entre os dias 7 e 9 de novembro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DCT-DBAH – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge – Apoio

A Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge encontra-se instalada numa das salas do edifício do Centro Desportivo e Recreativo de Assafarge sendo as despesas de água, luz e limpeza das zonas comuns suportadas pelo mesmo.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Face aos valores anteriormente referidos, e aos objetivos de incremento de literacia em Assafarge e no concelho de Coimbra, o apoio de 600 euros ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge é mais do que pertinente e até louvável, justo e meritório.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 51430, de 06/07/2023, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, todos de 18/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1505/2023 (24/07/2023):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, um apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e limpeza), do ano de 2023 da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DCT-DM – Escola Superior de Educação de Coimbra e Comunidade Emanuel Jovens – Museu Municipal de Coimbra – Isenção de taxas

Deram entrada nos serviços municipais dois pedidos de isenção de taxas (bilhética), formulados pela ESEC - Escola Superior de Educação de Coimbra (cf. MGD n.º 34322, de 20/06/2023) e pela Comunidade Emanuel Jovens (cf. MGD n.ºs 39042 e 38941, de 10/07/2023), para, respetivamente, o ingresso gratuito e visitas guiadas ao Núcleo da Cidade Muralhada (Torre de Almedina), Edifício Chiado - Coleção Telo de Morais e ao Centro de Arte Contemporânea de Coimbra (CACC) no dia 16 de setembro, das 14h30 às 16h30, com um grupo de aproximadamente 30 pessoas, bem como a colaboração da CMC no acolhimento de um grupo de jovens nos dias 28 e 30 de julho, a partir das 16h30, para dinamização de visitas acompanhadas para os participantes na Jornada Mundial da Juventude.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54214, de 14/07/2023, da Divisão de Museologia, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, todos de 19/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1506/2023 (24/07/2023):

- **Isentar do pagamento de taxas, para a entrada nos núcleos do Museu Municipal, a Escola Superior de Educação de Coimbra (Núcleo da Cidade Muralhada (Torre de Almedina), Edifício Chiado - Coleção Telo de Morais e Centro de Arte Contemporânea de Coimbra**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(CACC), no dia 16 de setembro, das 14h30 às 16h30) e a Comunidade Emanuel Jovens (Núcleo da Cidade Muralhada (Torre de Almedina), Núcleo da Guitarra e do Fado de Coimbra – Torre Anto e Centro de Arte Contemporânea de Coimbra (CACC), nos dias 28 e 30 de julho, a partir das 16h30), no valor de 120€ e 240€, respetivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. DCT-DC – Centro Cultural, Desportivo e Social de São Frutuoso – Confirmação do Parecer da Câmara Municipal de Coimbra | pedido de declaração de utilidade pública

A Direção de Serviços Jurídicos Auditoria e Inspeção solicitou à Câmara Municipal de Coimbra (e-mail de 18/07/2023) o pedido de confirmação do Parecer emitido pelo Município de Coimbra através do ofício n.º 28454, de 25/11/2020, sobre a atividade do “Centro Cultural, Desportivo e Social de São Frutuoso”, para obtenção do estatuto de utilidade pública.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55514, de 19/07/2023, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1507/2023 (24/07/2023):

- **Reiterar o parecer favorável à atribuição do estatuto de Utilidade Pública ao Centro Cultural, Desportivo e Social de São Frutuoso, mantendo-se os pressupostos inerentes à emissão do Parecer emitido em 2020 e nos termos da informação supramencionada da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomaram os trabalhos as Senhoras Vereadoras Ana Bastos e Ana Cortez Vaz.

VII.11. DCT-DC – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2023 – Associativismo Cultural Geral (Entidades Apoiadas Programa Sustentado DGArtes)

Cumprindo o estipulado no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, foi aprovado o Aviso de Abertura de Candidaturas, para 2023, ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral, em reunião da Câmara Municipal de 13/02/2023 (deliberação n.º 1061/2023), publicado em Edital n.º 39/2023, de 17 de fevereiro, cujas candidaturas puderam ser apresentadas a partir das 9h00 do dia 6 de março até às 17h00 do dia 17 de abril de 2023.

A Senhora Vereadora Regina Bento referiu que este processo é sintomático da impreparação deste Executivo e da falta de respeito pelas associações. As candidaturas para o apoio financeiro para a atividade permanente para este ano, foram abertas a 6 de março e terminaram a 17 de abril. De acordo com o regulamento, a Câmara Municipal deveria decidir no prazo de 60 dias úteis, passaram 71 dias úteis e mesmo assim, a proposta apresentada para deliberação é no sentido de apoiar apenas as quatro entidades que têm apoio já garantido pela Direção Geral das Artes. Fica por decidir a atribuição do apoio a 76 associações para a atividade permanente de 2023. É inacreditável como é que este Executivo não consegue cumprir os prazos que são definidos por si próprios e defrauda as legítimas expectativas destas associações, que contam com o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apoio do Município para a sua atividade corrente, sendo que é no decurso do verão que há mais atividades culturais. Lamentou a completa desvalorização do associativismo cultural e o total desrespeito por parte destas estruturas, que são amadoras, não têm outras fontes de financiamento e que dependem da Câmara Municipal para desenvolver um plano de atividades para as comunidades onde estão inseridos. O Senhor Presidente, que também se assume como vereador da cultura, está completamente alheado das necessidades destas associações. Acrescentou que, em Cernache, local onde está a decorrer a reunião, há mais de uma dezena de associações culturais que dependem destes apoios. Com que é que estas associações podem contar e quando é que o apoio às 76 associações vem a esta Câmara Municipal para deliberar, perguntou.

O Senhor **Presidente** disse imaginar que a Senhora Vereadora Regina Bento se está a referir à impreparação do Governo Socialista para lidar com a descentralização e para pagar aquilo que deve às autarquias. Há centenas de autarquias que dependem das verbas do Governo e que já gastaram para fazer face à descentralização na educação (por exemplo, 625 mil euros que o Governo deve à autarquia de Coimbra para pagar os rácios dos assistentes operacionais na educação).

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta proposta tem em conta a prioridade na apresentação da proposta de decisão a estas quatro aquisições, justificada pela necessidade de não pôr em causa o cumprimento do plano de atividades submetida à DGArtes, sob risco de inviabilizar a concretização do financiamento obtido. Votará a favor da proposta apresentada. As associações questionavam-se quando é que seria cumprido aquilo que era um compromisso assumido pela Câmara Municipal e, em concreto, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que até assinou cartas de conforto a estes concursos da DGArtes. A própria informação refere que a proposta de atribuição de apoio às restantes 76 associações será oportunamente apresentada. O concurso decorreu, os prazos estão ultrapassados e, portanto, perguntou até quando é que estas associações vão esperar para poderem realizar a sua atividade, que é fundamental. É o núcleo duro da vida cultural de muito do que se faz na Cidade, no Concelho.

O Senhor **Presidente** salientou que estas associações só conseguiram financiamento porque a Câmara Municipal de Coimbra se atravessou e assumiu compromissos superiores àquilo que era habitual, reforçou os compromissos para estas associações e, por isso, foi possível trazer para Coimbra mais de sete milhões e setecentos mil euros para apoio à atividade cultural. Disse estar ansioso para honrar os compromissos esperando que o Governo honre os seus. Mostrou-se preocupado com todas as associações que esperam uma resposta da Câmara Municipal e, por isso, disse insistir repetidamente com o Governo para que cumpra os seus compromissos com as autarquias.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54962, de 18/07/2023, do Chefe da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 19/07/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1508/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os seguintes montantes financeiros para apoio ao desenvolvimento da atividade regular dos agentes culturais (Entidades Apoiadas Programa Sustentado DGArtes), num montante global de €206.000,00 e mediante celebração dos respetivos protocolos de apoio financeiro municipal à atividade permanente para 2023 – Associativismo Cultural Geral, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**
 - Jazz ao Centro Clube: 75.000,00 €;
 - Círculo de Artes Plásticas de Coimbra: 66.000,00 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Casa da Esquina - Associação Cultural: 35.000,00 €;
- Marionet - Associação Cultural: 30.000,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Senhor **Presidente** propôs um intervalo de cinco minutos, aceite por todos os presentes, tendo sido retomada a reunião, após esse período, com o **Ponto VIII.1. DAG-DLFA – Feira Medieval de Coimbra 2023 – Ratificação.**

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DAG-DLFA – Feira Medieval de Coimbra 2023 – Ratificação

A Feira Medieval de Coimbra, é um evento constante no calendário cultural da cidade desde 1992. Atualmente organizada pela Câmara Municipal, com parcerias locais, numa conjugação de esforços com vista a proporcionar uma recriação, tão aproximada quanto possível, das vivências e ambiente medievo. O prestígio desta iniciativa é um vetor para a vivificação da Alta de Coimbra, para além do óbvio aspeto informativo da iniciativa, atraindo milhares de visitantes.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:
“Já realizada, pelo que *lamento* que o assunto não venha à sessão em tempo útil.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 53212, de 12/07/2023, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma dat, e despacho do Senhor Presidente, de 13/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1509/2023 (24/07/2023):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 9, do artigo 36.º do Regulamento Municipal da Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto, o despacho do Senhor Presidente de 13/07/2023 que autorizou a restrição à venda ambulante e restauração e ou bebidas de caráter não sedentário, incluindo a venda ambulante de balões, castanhas, pipocas, algodão doce e atividades similares, bem como de artigos correspondentes a quadras festivas e de artigos produzidos por artistas, designadamente pintores, artesãos, escultores e outros que exerçam atividades de caráter eminentemente cultural, que não estejam inscritos/integrados no evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DAG-DLFA – Rali Rainha Santa 2023 – Ratificação

O Clube Automóvel do Centro, solicitou através do requerimento com o registo n.º 24184/2023, de 4 de maio, autorização para a realização da prova de automobilismo denominada Rali Rainha Santa 2023, no dia 8 de julho de 2023.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:
“Já realizada, pelo que *lamento* que o assunto não venha à sessão em tempo útil. Desta vez, tal como eu, também os serviços municipais nos dizem que “Não podemos deixar de lamentar (afinal não sou só eu) que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apesar de o pedido ter sido apresentado a 4 de maio, o último elemento instrutório obrigatório (parecer do Município de Condeixa a Nova), apenas foi apresentado a 29 de junho, isto é, 9 dias antes da realização da prova” (fim de citação). Já não me sinto tão culpado. Ainda assim, tenho direito de voto, os serviços municipais não têm. Talvez devam existir regras a cumprir, sem populismo nem eleitoralismo, certo?”

Assim, foi elaborada a informação n.º 50359, de 30/06/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 05/07/2023, e despacho do Senhor Vice-Presidente, de 07/07/2023, e considerando o parecer do Departamento de Juventude e Desporto que reconhece o evento como sendo de manifesto e relevante interesse público municipal, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1510/2023 (24/07/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 07/07/2023, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, isentou o Clube Automóvel do Centro do pagamento das taxas no valor de 1.015,00€, para a realização da prova “Rali Rainha Santa 2023”, no dia 8 de julho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do mesmo Diploma Legal, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DCT-GGE – Fortunoscópio Unipessoal Lda. – Festival LUNAFEST Estrella Damm 2023 – Protocolo de colaboração

A Fortunoscópio, Unipessoal, Lda., propôs à Câmara Municipal de Coimbra uma parceria para a organização de um evento em Coimbra intitulado Festival LUNAFEST Estrella Damm 2023. Têm como pretensão a realização do mesmo nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de agosto, na Praça da Canção

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse propor-se para aprovação o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fortunoscópio Unipessoal Lda., tendo em vista a realização do Festival LUNAFEST Estrella Damm 2023, festival rock n’roll e punk, que terá lugar entre os dias 16 e 20 de agosto próximo, na Praça da Canção. Pretende-se alargar a oferta musical e cultural em Coimbra, promover os agentes musicais e culturais, envolver a comunidade civil e atrair mais visitantes a Coimbra num período marcado tradicionalmente por menos eventos na Cidade de Coimbra. O cartaz do evento integra artistas e bandas de renome internacional e promove a inclusão com a atuação de uma banda local 5.ª Punkada, cujos elementos partilham em comum o facto de serem portadores de paralisia cerebral. O evento contribui para a internalização da marca Coimbra, promove a Cidade e reforça a capacidade do Município pelo nível de organização de grandes eventos. Por outro lado, importa realçar que este festival tem associada uma forte componente social porquanto prevê a cedência de bilhetes gerais às repúblicas estudantes, assim como ofertas de bilhetes à Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra e um bilhete geral gratuito para dadores de sangue. O Município de Coimbra reconhece o relevante interesse municipal do evento e associa-se ao mesmo, disponibilizando-se para prestar, para além do apoio logístico, um apoio financeiro no valor de 25.000,00€. Pretende-se que Coimbra tenha uma dinâmica cultural ao longo de todo o ano e motivos de atração que levem as pessoas a visitar a cidade também em agosto. O Município, neste contexto, tem também um papel fundamental, promovendo e/ou apoiando iniciativas que possam atrair novas dinâmicas em agosto e reforçar a marca Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção de acordo com todas as considerações escritas e referidas:

“Algumas notas a registar:

- O Festival LUNAFEST Estrella Damm 2023, festival de Verão de rock n’roll e punk, a realizar entre os dias 16 e 20 de agosto próximo, vai ter um apoio financeiro de 25.000 euros, justificado para (cito texto do Protocolo) “as inúmeras despesas de produção inerentes ao evento, montante que será pago, na sua totalidade até 31 de agosto” (despesas não estão contabilizadas, são “inúmeras”). Nunca tinha visto um Protocolo onde conste “inúmeras despesas”, ignorância minha decerto.

- Não está previsto relatório de execução.”

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** informou que tratará de trazer à reunião da Câmara Municipal o relatório de execução.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** lembrou o Senhor Vereador Francisco Veiga dos relatórios relativos aos concertos dos Coldplay, pois continuam sem saber quais os custos efetivos que o Município teve com esses concertos.

O Senhor **Presidente** afirmou que o relatório referido pela Senhora Vereadora Regina Bento será trazido a esta Câmara Municipal, sem problema. A organização é recente e complexa.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** louvou a realização deste festival. Em agosto terá o seu lugar, o seu público e não tem dúvida que será um sucesso a Câmara Municipal colaborar na sua realização.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54595, de 17/07/2023, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 17/07/2023, e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, ambos de 18/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1511/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a formalização da parceria entre o Município de Coimbra e a Fortunoscópio, mediante a celebração de protocolo de colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com a atribuição e um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para a realização do Lunafest 2023, nos termos propostos na informação supra identificada do Gabinete de Grandes Eventos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – Utilização do Estádio Municipal de Taveiro – Apoio**

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) solicitou, através do e-mail RT 38368, a utilização gratuita do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no próximo dia 27 de setembro de 2023 (quarta-feira – 16h00), para realização de jogo de preparação/apresentação da sua equipa sénior frente à equipa do Futebol Clube do Porto (Sub-19) assim como homenagear as individualidades Vitor Manuel, Mário Campos e Vitor Campos (a título póstumo), que ao longo de anos envergaram a camisola da Associação Académica de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Favorável à proposta, como habitualmente em relação à AAC e sua caracterização. Como é meu direito, aproveito para saudar e felicitar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol, que atualmente disputa a Divisão de Honra da Associação Futebol de Coimbra, tendo obtido o 8º lugar na época 2022 / 2023.

De acordo com a sua página web (para quem não a tenha consultado), “trata-se de um clube diferente de todos os outros, sem remunerações ou prémios de jogos, totalmente composto por estudantes universitários da academia de Coimbra, desde o Presidente aos jogadores.”

- Registe-se, por devido mérito.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 51738, de 06/07/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 08/07/2023 e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 10/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1512/2023 (24/07/2023):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) do pagamento de taxas, no valor de 450,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 27 de setembro de 2023 (quarta-feira), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DJD-DD – 34.º Estágio Internacional da Académica 2023 – Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo – utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia/Comparticipação financeira

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo, através de e-mail (Registo RT n.º 288583, de 10/07/2023), pretende realizar em Coimbra, o 34.º Estágio Internacional da Académica 2023, para tal, solicita a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, de 28 de agosto a 1 de setembro, com isenção do pagamento de taxas de utilização. Conjuntamente com a utilização do Pavilhão Municipal, a entidade solicita a atribuição de um apoio financeiro para fazer face aos custos tidos com a alimentação, com o alojamento e com o transporte de todos os participantes.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Favorável, obviamente. Além da isenção de taxas municipais, há a participação financeira de 1.500,00€, “como contributo do Município para fazer face às despesas com a alimentação, com o alojamento e com o transporte de todos os participantes” (mais de uma centena, portanto cerca de 15 euros por participante), quando Coimbra vai ser a “Capital do Judo Mundial” durante 5 dias. Convenhamos que é muito escasso, também comparativamente a outras iniciativas lúdicas, sem componente desportiva e formativa. A AAC vai apresentar relatório de execução final, ao contrário de organizadores de outras iniciativas subsidiadas. Registe-se que em Coimbra há um dos três cinturões negros – 9º Dan existentes em Portugal, o atleta judoca Fausto Carvalho, a quem saúdo. No mundo, na história do judo, existiram 18 judocas graduados com 10º Dan, dos quais 12 já falecidos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 53497, de 12/07/2023, da Divisão de Desporto, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 13/07/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1513/2023 (24/07/2023):

- **Isentar, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no valor de 5 120,00€ (cinco mil e cento e vinte euros), relativos à ocupação integral de 28 de agosto a 1 de setembro de 2023, para a realização do 34.º Estágio Internacional da Académica 2023;**
- **Atribuir, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Académica de Coimbra - Secção de Judo para a realização do referido estágio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DAHS-DHS – Projeto Trampolim E8G – Adenda ao Acordo de Consórcio e Termo de Aceitação (TA) – Nova prorrogação da candidatura ao Programa Escolhas de julho a setembro de 2023 e atribuição de subsídio à entidade gestora do Projeto, CASPAE – Ratificação

Na sequência do despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, datado de 28/06/2023, exarado na informação n.º 42716 de 02/06/2023, encontra-se em curso a instrução do processo tendente à 2.ª prorrogação da 8.ª Geração do Programa Escolhas, determinada na reunião de Conselho de Ministros de 29 de junho de 2023, que estabelece o novo período de duração do Programa até 30 de setembro de 2023.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52159, de 07/07/2023, da Divisão de Habitação Social, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e o Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 12/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 13/07/2023, e do Senhor Presidente, de 14/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1514/2023 (24/07/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, de 10/07/2023, que aprovou e assinou, ao abrigo n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a “Adenda ao Acordo de Consórcio Projeto Trampolim E8G” e o “Termo de Aceitação da Nova Prorrogação da Candidatura ao Programa Escolhas”, Prolongamento até 30 de setembro de 2023, bem como a atribuição da participação financeira no montante de 7.500,00 € ao Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 (CASPAE), enquanto entidade com a Função de Gestão do Projeto Trampolim – E8G.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEEM-DEH – “Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações” – 1.º Direito (PRR) – Abertura de Concurso Público sem publicação no JOUE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O processo em causa diz respeito à proposta de abertura de procedimento de Concurso Público para a execução de empreitada "Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações" – 1.º Direito (PRR) – Abertura de Concurso Público sem publicação no JOUE, de tipologias T2 e T3, de acordo com projetos tipo desenvolvidos internamente (Tipos T3, T2A e T2C), que se localizam no Bairro de Celas, na Freguesia de Santo António dos Olivais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53639, de 19/07/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e o seguinte parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 20/07/2023:

“Ex.^{ma} Senhora Vereadora Ana Maria Cortez Vaz, foi entendimento dos serviços, cf. consta da informação, que “Esta proposta é apresentada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.” Fazem parte integrante do processo as Declarações de Conformidade, de onde se destaca a “Dispensa de Deveres de Fundamentação”. Foi nossa interpretação, de acordo com definido no artigo 11.º da Lei n.º 30/2021, que esse dever está dispensado, atendendo o tipo de procedimento, conforme âmbito de aplicação da Lei n.º 30/2021, nomeadamente, pela aplicação do artigo 3.º, dado que se trata de contrato que se destina “...à promoção de habitação pública ou de custos controlados ...”. No entanto e face ao solicitado pela Ex.^{ma} Senhora Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Dr.^a Cláudia Nunes, em justificação à fundamentação da não adjudicação por lotes, ao abrigo do artigo 46.º-A do CCP, declara-se que a presente empreitada com um prazo base de execução de 480 dias, prevendo que a intervenção se desenvolva em 2 fases, cada uma com uma duração máxima de 240 dias. Na primeira fase da obra reabilitam-se 15 habitações e na segunda fase da obra as restantes 12, sendo que as primeiras 15 habitações concluídas permitem o realojamento das famílias alojadas nas 12 habitações a intervencionar na 2.ª fase, pelo que nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º A, se entende que se encontra fundamentada a não adjudicação por lotes.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** congratulou-se pela abertura deste concurso público, pelo qual, durante anos, foi necessário lutar. Algumas das reabilitações foram feitas com orçamento municipal e com compromisso, aliás, exigido por si em determinado momento, para que houvesse reabilitação dos bairros. Felizmente, agora as condições são melhores e está a conseguir fazer-se a reabilitação dos bairros municipais. Em relação a este Bairro, disse faltar apenas a reabilitação do “clube”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou a abertura deste procedimento, alertando para os problemas das habitações do Bairro de Celas já reabilitadas que continuam por resolver. De acordo com as últimas informações obtidas as obras estão paradas, a empresa desapareceu. Há ainda, neste momento, um morador que não tem água e luz em casa. Solicitou mais informações sobre este assunto. Aproveitou esta intervenção para lembrar o pedido que fez, de auditoria ao setor de habitação social da Câmara Municipal. Gostaria de perceber o que é que já foi feito para desencadear esta auditoria. Demonstrou a preocupação com a notícia de um incêndio numa habitação social na Conchada e onde foi detetado que o apartamento estaria em sobrelotação. Perguntou se esta situação é do conhecimento da Câmara Municipal, se existe alguma estratégia para prevenir e controlar este tipo de situações. Também a realização de uma auditoria poderá dar algumas pistas para melhorar este tipo de situações e reforçar a seguranças destas habitações sociais.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** deu conhecimento que esta é a última fase da reabilitação do Bairro de Celas constituída por 100 moradias, mas dentro de 420 dias por 101, esta a ser construída num lote que atualmente é ocupado para construções desqualificadas e não legalizadas. Na primeira fase foram 36, na segunda fase 38 e nesta terceira fase irão ser 27. A reabilitação é feita ao abrigo da candidatura ao Programa 1.º Direito do PRR. Em relação à reabilitação do “Clube”, referiu que enquanto houver alguma casa no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Parque Habitacional Municipal que não esteja em condições, é essa a prioridade, não descurando a do “Clube”. Em relação ao morador sem água e luz, respondeu que, segundo informação obtida pelos serviços técnicos, está resolvido há mais de um mês. Em relação à empresa, o técnico responsável não fez menção a esse assunto, pelo que, a seu ver, a empresa continuará a trabalhar. Quanto ao incêndio na Conchada referiu que a sobrelotação é um problema grave e complexo que existe e nem uma auditoria, em alguns casos, a pode detetar. O que lhe foi transmitido foi que, no momento específico do incêndio estava lá uma senhora e dois menores familiares e foi ela que deu conta da ocorrência do incêndio.

Relativamente à auditoria que foi solicitada pela Senhora Vereadora Regina Bento, o Senhor **Presidente** afirmou que o Gabinete de Auditoria e Gestão de Risco está a preparar o concurso para uma auditoria externa, na qual têm o maior interesse e empenho. Será feito assim que houver disponibilidade financeira. O processo está a ser preparado para ser lançado o concurso para a realização da auditoria.

A informação supramencionada obteve, ainda, despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1515/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar o anúncio a publicitar no Diário da República, do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos da empreitada que se pretende promover:**
 - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
 - Plano de Segurança e Saúde em Projeto;
 - Peças desenhadas, medições e memória descritiva e justificativa.
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República, da empreitada “Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações”, com o preço base de 2.686.000,00€ (dois milhões, seiscientos e oitenta e seis mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 480 dias, subdividido em 2 fases de 240 dias cada com um prazo mínimo de 210 dias, sendo que na primeira fase serão recuperadas 15 habitações e na segunda fase de obra as restantes 12;**
 - **Aprovar que o critério de apreciação das propostas seja o da proposta economicamente mais vantajosa através da modalidade multifator, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, considerando-se, para o efeito:**
 - Fator “Prazo”: ponderação 5%, com um prazo mínimo de 210 dias e máximo de 240 dias por cada fase;
 - Fator “Preço”: ponderação 95%, o mais baixo preço.
 - **Aprovar o pagamento da despesa da publicitação do anúncio de Concurso Público no Diário da República, prevista na RI 652, no valor de 183,17€;**
 - **Aprovar utilização da plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:**
 - Eng.ª Ana Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá;
 - Arq.º José Neto, Chefe da Divisão do DEEM/DEH, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior do DEEM/DEH;
 - Eng.ª Sofia Malo, Técnica Superior do DEEM/DEH;
 - Dr. Dias Pacheco, Técnico Superior do DJ/DAJC.
- Suplentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Eng.º Pedro Neves, Técnico Superior do DEEM;
- Eng.ª Marta Martins, Técnico Superior do DEEM/DEH;
- Eng.º Jaime Antunes, Técnico Superior do DEEM/DEH.
- **Delegar no Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma;**
- **Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior do DEEM/DEH.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

X.1. SMPC – Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brasfemes – Apoio anual

A Câmara Municipal de Coimbra financia a atividade das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Coimbra e de Brasfemes através de atribuição de apoios financeiros decorrentes de protocolos celebrados, tendo sido aprovada a metodologia para definir o apoio financeiro a atribuir a cada uma das Associações, na reunião da Câmara Municipal realizada a 18/06/2018 – Deliberação n.º 427/2018.

Assim, foi elaborada a informação n.º 49779, de 28/06/2023, do Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, que obteve despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 29/06/2023, e do Senhor Presidente, de 11/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1516/2023 (24/07/2023):

- **Conceder, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra o valor global de 100.000,00 €, distribuído nos termos dos critérios aplicados na informação n.º 49619/2023 do Serviço Municipal de Proteção Civil e vertidos sob a forma de protocolos, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e a que correspondem, 48.930,90€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e 51.069,10€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DEP-DIEP – “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 3 – Revisão de preços extraordinária apresentado pela “Prioridade”

Em 21/06/2023, o adjudicatário da obra remeteu carta endereçada à Câmara de Coimbra, com pedido de revisão de preços extraordinária (RPE), ao abrigo do regime excecional e temporário de revisão de preços e de adjudicação criado em resposta ao aumento abrupto e excecional dos custos com matérias-primas,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

materiais, mão de obra e equipamentos de apoio nos contratos de empreitadas de obras públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54888, de 18/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1517/2023 (24/07/2023):

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- **Aprovar, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e demais legislação associada, o pedido e forma de revisão extraordinária de preços apresentado, relativo à Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 3, aplicando aos materiais “Betume” e “Inertes” a revisão pelo método de garantia de custos, e restantes materiais e mão de obra a serem revistos pela fórmula contratual, sem qualquer majoração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DEP-DIEP – “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4” – Revisão de preços extraordinária apresentado pela “Prioridade”

Em 21/06/2023, o adjudicatário da obra remeteu carta endereçada à Câmara de Coimbra, com o registo de entrada 35352, de 26/06/2023, na qual apresentam um pedido de revisão de preços extraordinária (RPE), ao abrigo do regime excecional e temporário de revisão de preços e de adjudicação criado em resposta ao aumento abrupto e excecional dos custos com matérias-primas, materiais, mão de obra e equipamentos de apoio nos contratos de empreitadas de obras públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55532, de 19/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1518/2023 (24/07/2023):

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- **Aprovar, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e demais legislação associada, o pedido e forma de revisão extraordinária de preços apresentado, relativa à “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4”, aplicando aos materiais “Betume” e “Inertes” a revisão pelo método de garantia de custos, e restantes materiais e mão de obra a serem revistos pela fórmula contratual, sem qualquer majoração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DEP-DEIP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Revisão de preços provisória



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A. solicitou que fosse efetuada uma Revisão de Preços Provisória da empreitada citada em epígrafe, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e de acordo com o Caderno de Encargos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54260, de 14/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 18/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1519/2023 (24/07/2023):

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 3 da Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” no valor de 181.551,56€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da DIEP supracitada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DEP-DEIP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Revisão extraordinária de preços

Por ofício Ref.^a GT0172/2022, datado de 01/07/2022, e registado no Município com o n.º 36990, de 06/07/2022, a empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A. apresentou um pedido de revisão extraordinária de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022.

Assim, foi elaborada a informação n.º 54529, de 17/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1520/2023 (24/07/2023):

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- **Aprovar o pedido de revisão extraordinária de preços apresentado para a Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga”, com as fórmulas revistas, nos termos da alínea b) do ponto 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, nos termos da informação da DIEP supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DGU-DGUS – Sílvia Adelaide Santos Figueiredo – Alteração da licença da operação de loteamento titulado pelo Alvará N.º 406/2.º Aditamento de 04/03/2019 – Quinta das Relvas – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da notificação por ofício n.º 1378, de 06/01/2022, foram apresentados por Sílvia Adelaide Santos Figueiredo, elementos correspondentes a pedido de alteração da licença da operação de loteamento do Alvará n.º 406/1997, alterado pelo 1.º e 2.º aditamentos, este último de 04/03/2019, no âmbito do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, localizado em São Martinho do Bispo, União das freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades.

Assim, foi elaborada a informação n.º 52667, de 10/07/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1521/2023 (24/07/2023):

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- **Deferir o pedido de alteração da licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 406/1997, com base nos pareceres emitidos, e ao abrigo dos artigos 23.º e 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, nos termos e com os fundamentos constantes na informação da DGU Sul acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU-DGUS – Aires Helena Branco – Alteração da licença da operação de loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento N.º 290 – Orelhudo – Cernache

A entidade requerente Novo Banco Porto, foi notificada por ofício n.º 15773, de 12/05/2021, em sede de audiência prévia, sobre a proposta de declaração de caducidade do ato que aprovou o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos do preceituado na alínea b) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, enunciada na informação n.º 674/2021/DGUS. Até à presente data não foram anexados ao processo quaisquer elementos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 53559, de 13/07/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1522/2023 (24/07/2023):

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- **Declarar a caducidade da alteração à licença da operação urbanística de loteamento e respetivo título (Alvará de Loteamento n.º 290), nos termos, condições e fundamentos expressos na informação da DGUS acima identificada, dos pareceres emitidos, e ao abrigo do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.3. DGU-DCHRU – IMPORTANTCODE, S.A. – Operação de Loteamento – Rua André de Gouveia e Rua Costa Simões/Freguesia de Santo António dos Olivais – Abertura do período de discussão pública – Reg. 20083/2023

O processo em causa reporta-se a operação de loteamento com obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Assim, foi elaborada a informação n.º 49940, de 28/06/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 07/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1523/2023 (24/07/2023):

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da operação de loteamento, com base nos pareceres emitidos e nos termos, condições e fundamentos expressos na informação da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana acima identificada, e ao abrigo do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e do artigo 35.º do RMUE,**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DGU-DCHRU – Joaquim Manuel Mendes Lopes – Obras de edificação – Rua das Rãs – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa dotação de estacionamento – Reg. 22325/2023

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 50257, de 30/06/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 05/07/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 07/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1524/2023 (24/07/2023):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 1 (um) lugar privado face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), pelo facto da edificação se localizar na baixa de Coimbra, em espaço totalmente consolidado e pelos motivos invocados na informação n.º 50257/2023/DCHRU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XII.5. DGU-DGUN – Kinetic Treasure, Lda. – Operação de Loteamento – Parque Empresarial de Eiras/União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. 18205/2022

Refere-se o registo supra indicado à apresentação dos elementos solicitados através do ofício n.º 10685/2022 para o pedido de licenciamento de alterações ao alvará de loteamento industrial de Eiras, localizado na Barroca da Oliva, em Eiras, constituído por 22 lotes e 5 parcelas de reserva.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** deu conta de alguma dificuldade na leitura da informação ao nível do fim temporal. Bastava a identificação da data para perceber a linha temporal. É tudo claro para quem escreve, para quem a seguir aprova, mas quem lê fica sem perceber se a APA fez ou não um parecer. Pressupõe que sim, atendendo à proposta, mas, eventualmente, a informação poderia ser um pouco mais exata.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que são tantos os passos e interações que estes processos têm que, por vezes, o memorando pode não ficar muito legível. Chamou a atenção para o objetivo que é a desafetação do Lote R1.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1329, de 10/07/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, ambos de 18/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1525/2023 (24/07/2023):

- **Deferir o pedido de alteração da licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará do loteamento industrial de Eiras, no que concerne à respetiva exclusão/desafetação do lote R1, com base nos pareceres emitidos e ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação n.º 1329/2023/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. DGU-DGUN – Manuel Silvestre da Piedade Lopes – Estrada Principal da Rocha Nova, 11 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. 88971/2018

Através do registo MGD 21370/2022 os requerentes solicitam a reversão da área cedida (com 1.904m²) em sede do processo de licenciamento da edificação construída no prédio localizado na Rua Principal da Rocha, Lordemão, tendo em consideração que o traçado da ligação da Circular Externa ao IP3 foi alterado para uma localização (agora prevista no atual Plano Diretor Municipal) que não se sobrepõe ao terreno em causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 1271, de 27/06/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 29/06/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 10/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1526/2023 (24/07/2023):

- **Reverter, a favor dos requerentes, a parcela cedida, com 1.904m², anteriormente pertencente ao prédio registado na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1810/491019, da Freguesia de S. Paulo de Frades (atual União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades), então destinada à implantação do troço da ligação da Circular Externa ao IP3 e entretanto alterado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 45.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), na condição de ser pago o valor da taxa de licenciamento de 1.842,74€, então reduzido por deliberação de Câmara n.º 2870/2000 face ao especial interesse público da área cedida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. DGU-DGUN – João Filipe Rodrigues Freire Cavaleiro – Alteração ao Loteamento – Alvará n.º 498 – Mainça – Lote 2 – Santo António dos Olivais

Ao abrigo dos registos n.º 26697/2023, de 15/05, n.º 33065/2023, de 14/06 e n.º 34821/2023, de 22/06, o requerente solicitou a emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 498.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1304, de 03/07/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 03/07/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 10/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1527/2023 (24/07/2023):

- **Aprovar a retificação da planta de síntese do alvará de loteamento n.º 498, com base nos pareceres emitidos, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nos termos, condições e fundamentos expressos na informação n.º 1304/2023/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. DGU-DGUN – Jorge Anjinho – Construções e Promoção Imobiliária, Lda. (averbado para Comocel) – Operação Loteamento – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – Reg. 34352/2023

Refere-se o registo em questão à apresentação de nova proposta na sequência da concessão de um prazo adicional para apresentação de nova proposta sob despacho datado de 20/02/2023, no sentido de serem colmatadas as desconformidades existentes na anterior proposta para o pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 626, localizado na Quinta da Maia, Santo António dos Olivais.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que esta é a prova de que, quando os processos são devidamente instruídos (e este processo já veio a reunião da Câmara Municipal previamente) e respeitam a lei em vigor,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

são resolvidos rapidamente. Em quatro meses é apresentada uma proposta de aprovação, sendo que esteve sujeito um mês e meio a discussões públicas, reuniões da Câmara Municipal, etc.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1393, de 19/07/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1528/2023 (24/07/2023):

- **Deferir o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento titulada pelo alvará n.º 626, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, com base nos pareceres emitidos, decorrido que foi o período de discussão pública, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação n.º 1393/2023/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. DGU-DGUN – José Martins – Operação de loteamento – Vale de Canas, Torres do Mondego – Reg. 9393/2020

O processo em causa corresponde a pedido de alteração da licença da operação de loteamento, em nome de José Martins, localizado em Vale de Canas, Torres do Mondego.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1270, de 27/06/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 10/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1529/2023 (24/07/2023):

- **Declarar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento, incluindo a "reversão" das áreas de cedência, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nos termos, condições e fundamentos expressos na informação n.º 1270/2023/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. FREGUESIAS

XIII.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – União de Freguesias de Assafarge e Antanhol – Obras: “Reparação da cobertura de edifício da União das Freguesias na Rua Principal em Antanhol” (2022) e “Requalificação do interior do edifício da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol na Rua Principal em Antanhol” (2023)

A União de Freguesias de Assafarge e Antanhol pretende executar as obras de “Reparação da cobertura de edifício da União das Freguesias na Rua Principal em Antanhol” e “Requalificação interior do edifício da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

União das Freguesias na Rua Principal em Antanho”, enquadradas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 e 2023.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** solicitou esclarecimentos, uma vez a Câmara Municipal não costuma aprovar os projetos das freguesias.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que o que está em causa é a dispensa de estacionamento, pois a aprovação do projeto faz parte da sua delegação de competências.

Assim, foi elaborada a informação n.º 48401, de 23/06/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 14/07/2023, e do Senhor Presidente, de 17/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1530/2023 (24/07/2023):

- **Dispensar 4 lugares de estacionamento (3 públicos e 1 privado), ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, por se considerar que o espaço onde se insere a edificação está consolidado e não permite inserir os lugares de forma funcionalmente adequada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Junta de Freguesia das Torres do Mondego – Obra: “Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro”

O projeto em causa refere-se à obra de reconstrução da “Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro”, situado no Largo 25 de Abril, no lugar do Dianteiro, da Freguesia de Torres do Mondego.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“O projeto em causa remonta a 2017, numa habitação que tem 80 anos de existência, com várias as vicissitudes que originaram um atraso desta magnitude, com prejuízos no orçamento da freguesia, que foi ficando excessivamente elevado pelo valor dos projetos municipais em atraso. É uma infraestrutura muito ambicionada pela povoação local e vem colmatar alguns problemas com que o território da freguesia se debate, com melhoria de serviços aos fregueses através das estruturas de apoio a criar e com respeito pela dignidade humana e sentimentos das famílias.”

O Senhor **Presidente** disse o seguinte: *“Atraso esse que o atual Executivo recuperou”*.

Assim, foi elaborada a informação n.º 46408, de 16/06/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 14/07/2023, e do Senhor Presidente, de 17/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1531/2023 (24/07/2023):

- **Dispensar 4 lugares de estacionamento (3 públicos e 1 privado), ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, por se considerar que o espaço onde se insere a edificação está consolidado e não permite inserir os lugares de forma funcionalmente adequada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Obra: “Conservação da Cobertura do Edifício da União das Freguesias sito na Rua da Igreja – São Martinho de Árvore” – Projeto de Arquitetura e execução da 1.ª fase – Aprovação

O projeto de Arquitetura em causa refere-se à intervenção a realizar no edifício da União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, artigo urbano com a matriz n.º 128 da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, com origem no artigo n.º 42 e registado na Conservatória do Registo Predial com o n.º 28/19860324.

Assim, foi elaborada a informação n.º 48279, de 23/06/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 18/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2023, e do Senhor Presidente, de 20/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1532/2023 (24/07/2023):

- **Dispensar 15 lugares de estacionamento (13 públicos e 2 privados), no âmbito da operação urbanística relativa à reabilitação e ampliação da União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, considerando que a edificação se localiza numa zona consolidada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por fim o **Senhor Vereador Carlos Lopes** solicitou a palavra para felicitar o nadador coimbricense Diogo Ribeiro, de 18 anos que iniciou a sua formação num Clube de Coimbra (União de Coimbra), por ter conseguido o melhor resultado de sempre da natação portuguesa ao terminar a final dos 50 metros mariposa em segundo lugar. É um feito inédito que tem de ser elogiado. É um momento histórico ao qual o Município se associa. É um grande momento para Portugal e para Coimbra.

O Senhor **Presidente** antes de encerrar os trabalhos agradeceu, mais uma vez, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia pela cedência do espaço magnífico e belíssimo para a realização da reunião da Câmara Municipal de Coimbra descentralizada na Freguesia de Cernache.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/08/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Técnica Superior Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Técnica Superior,

(Carla Patrícia de Oliveira Silveira)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG